

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO      |                            |  |
|-----------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>43205389487                           | CNPJ<br>07.052.779/0001-38 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALCI N. BECKER & CIA LTDA |                            |  |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>21                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>A7.B2.7F.3D.82.C8.84.9B.CD.F5.FE.16.BD.AD.27.43.47.9B.B8.D9 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 07052779000138 | ALCI N BECKER E CIA LTDA:07052779000138 | 9122796285520246489     | 13/09/2024 a 13/09/2025 | Sim               |
| Contador                                                        | 80538908068    | JAQUES JAEGER: 80538908068              | 5507030087420454737     | 04/07/2024 a 04/07/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
A7.B2.7F.3D.82.C8.84.9B.CD.F5.FE.16.  
BD.AD.27.43.47.9B.B8.D9-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
  
em 10/03/2025 às 17:23:26  
  
0D.0C.A4.83.F1.48.51.53  
74.39.07.3E.5E.21.A8.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO      |                            |  |
|-----------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>43205389487                           | CNPJ<br>07.052.779/0001-38 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALCI N. BECKER & CIA LTDA |                            |  |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>20                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>CB.F6.F3.CD.FA.1C.7A.C0.2B.C5.FA.3C.38.E3.61.9D.24.D2.CA.9B |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 07052779000138 | ALCI N BECKER E CIA LTDA:07052779000138 | 7702738727566472719     | 15/09/2023 a 15/09/2024 | Sim               |
| Contador                                                        | 80538908068    | JAQUES JAEGER: 80538908068              | 5859481805931802627     | 07/07/2023 a 07/07/2024 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

CB.F6.F3.CD.FA.1C.7A.C0.2B.C5.FA.  
3C.38.E3.61.9D.24.D2.CA.9B-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 17:48:07

AB.42.5C.23.E9.4B.31.D5  
58.61.A0.31.9A.31.3C.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**A consulta foi realizada na data 17/03/2025 às 10:53:09 e reflete a situação da escrituração neste momento**

| CNPJ               | SCP           | NIRE        | HASH                                     | PERÍODO                       | FORMA | Nº LIVRO | DATA ENTREGA           |
|--------------------|---------------|-------------|------------------------------------------|-------------------------------|-------|----------|------------------------|
| 07.052.779/0001-38 | Não informado | 43205389487 | A7B27F3D82C8849BCDF5FE16BDAD2743479BB8D9 | 01/01/2024<br>a<br>31/12/2024 | G     | 21       | 10/03/2025<br>17:23:26 |

**NATUREZA:**

**SITUAÇÃO:**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

### Escriturações Ativas



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA

**CNPJ:** 07.052.779/0001-38 **Nire:** 43205389487 **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**Natureza do Livro:** Livro Diário

**Identificação do arquivo(hash):** CB.F6.F3.CD.FA.1C.7A.C0.2B.C5.FA.3C.38.E3.61.9D.24.D2.CA.9B-

**Consulta Realizada em:** 03/05/2024 14:51:20

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                           |       |                    |
|---------------------------|---------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | ALCI N. BECKER & CIA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023   | CNPJ: | 07.052.779/0001-38 |
| Número de Ordem do Livro: | 20                        |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | ALCI N. BECKER & CIA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 43205389487               |
| CNPJ                                                                                  | 07.052.779/0001-38        |
| Número de Ordem                                                                       | 20                        |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário              |
| Município                                                                             | AGUDO                     |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 13/10/2004                |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                           |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 30132                     |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial                              | ALCI N. BECKER & CIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário              |
| Número de ordem                               | 20                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 30132                     |
| Data de início                                | 01/01/2023                |
| Data de término                               | 31/12/2023                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.F6.F3.CD.FA.1C.7A.C0.2B.C5.FA.3C.38.E3.61.9D.24.D2.CA.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | ALCI N. BECKER & CIA LTDA                      |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | 07.052.779/0001-38 |
| Número de Ordem do Livro: | 21                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | ALCI N. BECKER & CIA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 43205389487               |
| CNPJ                                                                                  | 07.052.779/0001-38        |
| Número de Ordem                                                                       | 21                        |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário              |
| Município                                                                             | AGUDO                     |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 13/10/2004                |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                           |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 34034                     |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial                              | ALCI N. BECKER & CIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário              |
| Número de ordem                               | 21                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 34034                     |
| Data de início                                | 01/01/2024                |
| Data de término                               | 31/12/2024                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B2.7F.3D.82.C8.84.9B.CD.F5.FE.16.BD.AD.27.43.47.9B.B8.D9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 2.569.010,15   | R\$ 3.766.443,87   |
| VENDA DE MERCADORIAS                 |      | R\$ 2.568.485,63   | R\$ 3.766.418,16   |
| INCENTIVOS RECEBIDOS DE FORNECEDORES |      | R\$ 524,52         | R\$ 25,71          |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDAS               |      | R\$ (569.552,16)   | R\$ (590.457,72)   |
| (-) TRIBUTOS INCIDENTES S/VENDAS     |      | R\$ (487.895,28)   | R\$ (392.651,75)   |
| (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES   |      | R\$ (81.656,88)    | R\$ (197.805,97)   |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 1.999.457,99   | R\$ 3.175.986,15   |
| (-) CUSTOS                           |      | R\$ (1.405.205,93) | R\$ (2.215.496,34) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA      |      | R\$ (1.405.205,93) | R\$ (2.215.496,34) |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 594.252,06     | R\$ 960.489,81     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (709.046,45)   | R\$ (706.359,53)   |
| (-) DESPESAS COM VENDAS              |      | R\$ (201.254,86)   | R\$ (310.057,99)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL             |      | R\$ (257.278,01)   | R\$ (199.672,35)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (103.300,96)   | R\$ (108.650,06)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS     |      | R\$ (82.886,07)    | R\$ (78.626,35)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS             |      | R\$ (5.013,49)     | R\$ (7.532,26)     |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO     |      | R\$ (655,01)       | R\$ (1.820,52)     |
| (-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTR. SOCIAL |      | R\$ (58.658,05)    | R\$ (0,00)         |
| RESULTADO OPERACIONAL                |      | R\$ (114.794,39)   | R\$ 254.130,28     |
| OUTRAS RECEITAS                      |      | R\$ 1.583,66       | R\$ 430,92         |
| OUTRAS RECEITAS                      |      | R\$ 1.583,66       | R\$ 430,92         |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | R\$ (113.210,73)   | R\$ 254.561,20     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B2.7F.3D.82.C8.84.9B.CD.F5.FE.16.BD.AD.27.43.47.9B.B8.D9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 4.949.044,19   | R\$ 2.569.010,15   |
| VENDA DE MERCADORIAS                 |      | R\$ 4.948.023,56   | R\$ 2.568.485,63   |
| INCENTIVOS RECEBIDOS DE FORNECEDORES |      | R\$ 1.020,63       | R\$ 524,52         |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDAS               |      | R\$ (785.727,80)   | R\$ (569.552,16)   |
| (-) TRIBUTOS INCIDENTES S/VENDAS     |      | R\$ (721.465,80)   | R\$ (487.895,28)   |
| (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES   |      | R\$ (64.262,00)    | R\$ (81.656,88)    |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 4.163.316,39   | R\$ 1.999.457,99   |
| (-) CUSTOS                           |      | R\$ (2.873.565,59) | R\$ (1.405.205,93) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA      |      | R\$ (2.873.565,59) | R\$ (1.405.205,93) |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 1.289.750,80   | R\$ 594.252,06     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (511.246,72)   | R\$ (709.046,45)   |
| (-) DESPESAS COM VENDAS              |      | R\$ (204.045,89)   | R\$ (201.254,86)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL             |      | R\$ (131.118,32)   | R\$ (257.278,01)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (90.057,66)    | R\$ (103.300,96)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS     |      | R\$ (70.353,22)    | R\$ (82.886,07)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS             |      | R\$ (12.750,92)    | R\$ (5.013,49)     |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO     |      | R\$ (2.920,71)     | R\$ (655,01)       |
| (-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTR. SOCIAL |      | R\$ (0,00)         | R\$ (58.658,05)    |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL            |      | R\$ 778.504,08     | R\$ (114.794,39)   |
| OUTRAS RECEITAS                      |      | R\$ 1.120,66       | R\$ 1.583,66       |
| OUTRAS RECEITAS                      |      | R\$ 1.120,66       | R\$ 1.583,66       |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO            |      | R\$ 779.624,74     | R\$ (113.210,73)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.F6.F3.CD.FA.1C.7A.C0.2B.C5.FA.3C.38.E3.61.9D.24.D2.CA.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>A T I V O</b>                                        |      | R\$ 4.491.924,12 | R\$ 4.173.778,08 |
| ATIVO CIRCULANTE                                        |      | R\$ 4.390.217,57 | R\$ 3.952.353,34 |
| DISPONIBILIDADES                                        |      | R\$ 1.666.982,43 | R\$ 1.563.204,97 |
| NUMERARIOS                                              |      | R\$ 1.666.982,43 | R\$ 1.563.204,97 |
| CAIXA GERAL                                             |      | R\$ 1.193.960,53 | R\$ 1.364.417,87 |
| CAIXA                                                   |      | R\$ 1.193.960,53 | R\$ 1.364.417,87 |
| BANCOS C/MOVIMENTO                                      |      | R\$ 436.464,47   | R\$ 167.563,49   |
| BANCO DO BRASIL - C/MOV                                 |      | R\$ 98.333,53    | R\$ 63.480,77    |
| BANRISUL - C/MOV                                        |      | R\$ 172.301,94   | R\$ 60.205,47    |
| CX E FEDERAL - C/MOV                                    |      | R\$ 59.203,41    | R\$ 12.074,15    |
| SICREDI - C/MOV                                         |      | R\$ 106.625,59   | R\$ 31.803,10    |
| BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS                         |      | R\$ 36.557,43    | R\$ 31.223,61    |
| BANCO DO BRASIL - C/APLICAÇÃO                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| BANRISUL - C/APLICAÇÃO                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CX FEDERAL - C/APLICAÇÃO FACIL<br>SIMPLES               |      | R\$ 5.346,09     | R\$ 12,27        |
| CX FEDERAL - C/APLICAÇÃO FIC<br>EXECUTIVO               |      | R\$ 31.161,34    | R\$ 31.161,34    |
| SICREDI - C/APLICAÇÃO                                   |      | R\$ 50,00        | R\$ 58,24        |
| SICREDI - RENDIMENTOS<br>PROVISIONADOS                  |      | R\$ 0,00         | R\$ (8,24)       |
| REALIZAVEL                                              |      | R\$ 599.416,14   | R\$ 172.640,80   |
| CREDITOS DE VENDAS A PRAZO                              |      | R\$ 481.016,14   | R\$ 162.324,83   |
| CREDITOS DE VENDAS A PRAZO                              |      | R\$ 481.016,14   | R\$ 162.324,83   |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS<br>EXCEPCIONAIS         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ASSOCIACAO HOSPITAL AGUDO                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ATLETICO CLUBE AVENIDA                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE AGUDO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| C.P.M. DA E E B PROFESSOR WILLY<br>ROOS                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CAMARA DE VEREADORES DE VIAMAO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CATIA CRISTINA LUDTKE                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E<br>RECREATIVO SANTO REIS    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| COMUN. EVANG. DE CONFISSAO<br>LUTERANA DE PICADA DO RIO |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| COMUNIDADE CONGREGACAO MARTIN<br>LUTERO                 |      | R\$ 1.950,00     | R\$ 0,00         |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA DE NOVA BOEMIA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMUNIDADE EVANGELICA LINHA BOEMIA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.990,00  |
| COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA CONCORDIA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA NOVO SÃO PAULO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COOP. AGRICOLA MISTA AGUDO LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COOP. DE CREDITO POUP. E INVEST. CENTRO SERRA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COOP.AGRIC.MISTA AGUDO LTDA -2                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CPM DA EMEF D.PEDRO II                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CPM EMEF SANTO ANTONIO                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CPM ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA ILHA BAISCH      |      | R\$ 3.220,25  | R\$ 0,00      |
| DICKOW ALIMENTOS LTDA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| E A FRIEDRICH & CIA LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| E.E. DE EDUCACAO BASICA PROF. WILLY ROOS                   |      | R\$ 21.102,00 | R\$ 21.102,00 |
| ELVIRA ALSIRA STRANZEL SCHUTZ                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| EMEIEF LUIZ GERMANO POETTER                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUND. DE SAUDE PUBL. DE NOVO HAMBURGO- FSNH                |      | R\$ 1.950,00  | R\$ 0,00      |
| FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL XANXERE                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CRICIUMA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| GABRIEL LUDTKE                                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| HOSPITAL SANTO ANTONIO                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ISABEL SIMON ZIEBELL                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| IVS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| JUSSARA RODHE WACHHOLZ                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MASTER BOM SUPERMERCADO LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE ARAMBARE                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL                              |      | R\$ 512,00    | R\$ 3.766,25  |
| MUNICIPIO DE CANDELARIA                                    |      | R\$ 4.225,00  | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE CANOAS                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|-------------------------------------|------|---------------|--------------|
| MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE ESTRELA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE FARROUPILHA            |      | R\$ 5.940,00  | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN   |      | R\$ 874,00    | R\$ 874,00   |
| MUNICIPIO DE GAROPABA               |      | R\$ 1.672,00  | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE GENTIL                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE INHACORA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE ITAPOA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE LAPA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA        |      | R\$ 49.427,76 | R\$ 2.279,33 |
| MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL        |      | R\$ 3.291,00  | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE PALMITOS - FMAS        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE PAROBE                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE PASSO FUNDO            |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.224,13 |
| MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE RONDINHA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SANTIAGO               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL       |      | R\$ 1.887,00  | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SAO MARCOS             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE TAPEJARA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE TAQUARA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE TAQUARI                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE TEUTONIA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE TUPANDI                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE URUGUAIANA                    |      | R\$ 5.300,00  | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE VACARIA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE VALE DO SOL                   |      | R\$ 390,00    | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES                |      | R\$ 24.885,00 | R\$ 2.610,91  |
| MUNICIPIO DE VILA FLORES                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE XANGRI-LA                     |      | R\$ 1.951,00  | R\$ 0,00      |
| NEUSA CLARICE MACHADO GRUTZMACHER          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PAROQUIA SAO BONIFACIO COMUNIDADE SAO JOSE |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POSTO DE COMBUSTIVEIS FUZER LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREF. MUN. DE SAO JOAO DO POLESINE         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA DE ALEGRETE                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA DE DOM PEDRITO                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA DE GRAMADO                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNIC. DE SAO JOSE DO NORTE     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO              |      | R\$ 1.810,00  | R\$ 13.499,82 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE    |      | R\$ 3.485,00  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS   |      | R\$ 37.725,00 | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE               |      | R\$ 20.931,00 | R\$ 8.220,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA              |      | R\$ 9.024,00  | R\$ 8.395,46  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA       |      | R\$ 4.776,00  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 701,48    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.482,27  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA     |      | R\$ 1.078,00  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO      |      | R\$ 2.684,00  | R\$ 1.577,25  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL    |      | R\$ 0,00      | R\$ 8.892,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--------------------------------------------|------|---------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.803,10 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO             |      | R\$ 780,00    | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA              |      | R\$ 1.025,00  | R\$ 1.041,09 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI           |      | R\$ 6.200,00  | R\$ 998,03   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA             |      | R\$ 24.239,50 | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI              |      | R\$ 1.488,00  | R\$ 1.488,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARA O          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO            |      | R\$ 39.240,00 | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO      |      | R\$ 40.650,00 | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO         |      | R\$ 2.329,45  | R\$ 2.329,45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO      |      | R\$ 1.288,00  | R\$ 1.287,97 |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 20  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|----------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO                     |      | R\$ 1.644,09  | R\$ 103,74    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.845,44  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA               |      | R\$ 63.385,00 | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.800,14  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE                 |      | R\$ 4.620,00  | R\$ 2.346,64  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA                |      | R\$ 9.978,43  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ASSIS     |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.059,98  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL            |      | R\$ 4.227,50  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS           |      | R\$ 0,00      | R\$ 34.175,91 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES                     |      | R\$ 10.289,00 | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI                  |      | R\$ 3.605,00  | R\$ 3.964,08  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.580,37  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ                  |      | R\$ 2.445,00  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO                     |      | R\$ 2.031,40  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE                    |      | R\$ 1.980,00  | R\$ 0,00      |
| RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA    |      | R\$ 7.640,00  | R\$ 0,00      |
| ROGER PEREIRA PUNTEL - SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ROTARY CLUB DE AGUDO                               |      | R\$ 1.200,00  | R\$ 11.914,00 |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ROTARY CLUB SANTA MARIA SUL                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SENAC CAXIAS DO SUL                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SENAC- SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.966,00     |
| SERVICO SOCIAL DO COMERCIO CA CONCORDIA           |      | R\$ 6.300,00     | R\$ 0,00         |
| SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL       |      | R\$ 2.687,46     | R\$ 2.687,46     |
| SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENARIO           |      | R\$ 4.990,00     | R\$ 0,00         |
| SUPER LIS SUPERMERCADO EIRELI                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| UNIAO DE COMUNIDADES CRISTAS DE VILA ROSA         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA               |      | R\$ 26.663,30    | R\$ 318,53       |
| VERA INES ALTERMANN TORRE                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ZIEBELL & CIA LTDA                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CREDITOS DE TRIBUTOS                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CREDITOS DE TRIBUTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ICMS A RECUPERAR                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| IRRF A RECUPERAR                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CREDITOS A RECEBER                                |      | R\$ 118.400,00   | R\$ 10.315,97    |
| CREDITOS A RECEBER                                |      | R\$ 118.400,00   | R\$ 10.315,97    |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                       |      | R\$ 118.400,00   | R\$ 0,00         |
| CREDITO REF.DISSCUSSÃO DE PROCESSO JUDICIAL       |      | R\$ 0,00         | R\$ 10.315,97    |
| E S T O Q U E S                                   |      | R\$ 2.123.819,00 | R\$ 2.216.507,57 |
| ESTOQUES                                          |      | R\$ 2.123.819,00 | R\$ 2.216.507,57 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                           |      | R\$ 2.123.819,00 | R\$ 2.216.507,57 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                            |      | R\$ 2.123.819,00 | R\$ 2.216.507,57 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                              |      | R\$ 101.706,55   | R\$ 221.424,74   |
| INVESTIMENTOS                                     |      | R\$ 8.554,75     | R\$ 9.872,94     |
| PARTICIPACOES                                     |      | R\$ 8.554,75     | R\$ 9.872,94     |
| PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESA                    |      | R\$ 8.554,75     | R\$ 9.872,94     |
| SICREDI C/CAPITAL                                 |      | R\$ 8.554,75     | R\$ 9.872,94     |
| IMOBILIZADO                                       |      | R\$ 93.099,30    | R\$ 211.499,30   |
| IMOBILIZADO                                       |      | R\$ 93.099,30    | R\$ 211.499,30   |
| IMOVEIS                                           |      | R\$ 92.714,75    | R\$ 211.114,75   |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                               | Nota | Saldo Inicial           | Saldo Final             |
|---------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| TERRENOS                                                |      | R\$ 43.600,00           | R\$ 43.600,00           |
| CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO                                |      | R\$ 49.114,75           | R\$ 167.514,75          |
| EQUIPAMENTOS                                            |      | R\$ 2.596,00            | R\$ 2.596,00            |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                              |      | R\$ 2.596,00            | R\$ 2.596,00            |
| VEICULOS                                                |      | R\$ 124.500,00          | R\$ 124.500,00          |
| CAMINHÕES                                               |      | R\$ 124.500,00          | R\$ 124.500,00          |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                 |      | R\$ 1.495,00            | R\$ 1.495,00            |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                 |      | R\$ 1.495,00            | R\$ 1.495,00            |
| INST COMERCIAIS E INDUSTRIAIS                           |      | R\$ 2.097,00            | R\$ 2.097,00            |
| INSTALAÇÕES                                             |      | R\$ 2.097,00            | R\$ 2.097,00            |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS                             |      | R\$ (130.303,45)        | R\$ (130.303,45)        |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>COMPUTADORES E PERIFERICOS |      | R\$ (1.997,00)          | R\$ (1.997,00)          |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>INSTALAÇÕES                |      | R\$ (2.306,69)          | R\$ (2.306,69)          |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS    |      | R\$ (1.499,76)          | R\$ (1.499,76)          |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>VEICULOS                   |      | R\$ (124.500,00)        | R\$ (124.500,00)        |
| INTANGIVEL                                              |      | R\$ 52,50               | R\$ 52,50               |
| INTANGIVEL                                              |      | R\$ 52,50               | R\$ 52,50               |
| BENS NAO CORPOREOS                                      |      | R\$ 52,50               | R\$ 52,50               |
| SISTEMAS DE INFORMATICA (SOFT)                          |      | R\$ 52,50               | R\$ 52,50               |
| <b>P A S S I V O</b>                                    |      | <b>R\$ 4.491.924,12</b> | <b>R\$ 4.173.778,08</b> |
| PASSIVO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 217.690,22          | R\$ 186.935,30          |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO                               |      | R\$ 217.690,22          | R\$ 186.935,30          |
| FORNECEDORES                                            |      | R\$ 99.026,65           | R\$ 137.895,64          |
| FORNECEDORES                                            |      | R\$ 99.026,65           | R\$ 137.895,64          |
| A.J.RORATO & CIA LTDA                                   |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-<br>ME                   |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E<br>MECANICA LTDA              |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| AGROLOGIC TECNOLOGIA DE<br>PRECISAO LTDA                |      | R\$ 0,00                | R\$ 7.520,00            |
| ALVINO MAYER & CIA LTDA                                 |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| ANISIO JOSE TRONCO FILHO                                |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| ATIVA INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS<br>LTDA                |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO                          |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|----------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BEBEDOUROS CANOVAS IND. COM. LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Bertolini S/A                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BLACK DECKER DO BRASIL LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BLUMEIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA     |      | R\$ 2.603,57  | R\$ 0,00      |
| BMD INDUSTRIA DE PROD INOXIDAVEIS LTDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BPLAS - INDUSTRIA, COM. IMP. E EXP. EIRELI   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRAESI EQUIP ALIM LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRASLAR DO BRASIL LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRITANIA ELETRONICOS S/A                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRUNA THAIS BARATO - EPP                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CARLOS LACERDA RODIS-IND METALURGICA ME      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CHIMAFRIO IND DE REFRIGERACAO                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CINEFLEX INDU DE PROD VISUAIS EIRELI-EPP     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMPARSI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS LTDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DAF INDUSTRIA METALURGICA LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DESIGN OFFICE MOVEIS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DG CARRINHOS, RODIZIOS E RODAS EIRELI        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DIFERPAN COM IMP E EXP LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DIFRIO INDUSTRIA DE REFRIGERACAO EIRELI - ME |      | R\$ 0,00      | R\$ 49.500,00 |
| DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA.              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DMONEGATTO ESSENCIAL MOBILIARIO LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 699,50    |
| DOMPEL IND.PLASTICA E METAL.LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------|--------------|
| DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Electrolux do Brasil S/A                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ELEGANCE DECOR MOVEIS LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.967,58 |
| ELSON AMARILDO BOSI DE SOUZA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ESTOFADOS MORATO LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ESTOFADOS ORYON LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ESTOFAMA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ESTOFARIA ALEGRETE LTDA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| EVERTON L DA R FRACALOSS ME                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FA MARINGA LTDA                                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FABRICA DE MOVEIS NOBREZA LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FINESTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.260,81 |
| FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.440,00 |
| FLORES DA MATA MOVEIS E ESTOFADOS LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FRATINI IMPORT. E COM. DE MOVEIS LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUZIPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA                          |      | R\$ 1.751,09  | R\$ 0,00     |
| GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA                              |      | R\$ 2.238,00  | R\$ 5.028,71 |
| GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA.                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA |      | R\$ 1.062,60  | R\$ 0,00     |
| GEESCA FABRICACAO DE MOV. DE MADEIRA-EPP                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 378,51   |
| GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GERSON DOS SANTOS KLEIN ME                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS COLCHOES ESPUMAS LTDA.            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| IBET - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP.TERMICOS LTDA ME        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| IND. DE MOVEIS CANÇÃO LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INDUSTRIA DE ALUMINIOS EIRILAR                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INDUSTRIA DE MOVEIS MARNI LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 20  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--------------------------------------------------|------|---------------|--------------|
| INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA ME |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INOXSUL IND COM DE PRODUTOS INOXIDAVEIS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| IRM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ITW FEG DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A.                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JEAN CARLO NEU                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 150,00   |
| JM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JOAO P S KOLBERG                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-EPP             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| KRYSTALON COM BRASILEIRA LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| LAVORWASH BRASIL INDLE COML. LTDA                |      | R\$ 5.058,74  | R\$ 2.783,20 |
| LERMA INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.093,74 |
| LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.150,00 |
| LOJAS COLOMBO S/A COM DE UTIL DOMESTICAS - 450   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| LUMALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.106,99 |
| MADE FLEISCHMANN LTDA EPP                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MAGAZIN ESTOFADOS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MAGAZINE LUIZA S/A                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MAGAZINE LUIZA S/A                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MANULIG BRINQUEDOS LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MARCUS VINICIUS VIEIRA DA COSTA                  |      | R\$ 415,00    | R\$ 0,00     |
| MAURIEL CASSIANO LOPES                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MC MARCHESONI LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MECASUL AUTO MECANICA SA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| METALFRIO SOLUTIONS S.A.                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| METALURGICA FERREIRA COSTA LTDA - ME             |      | R\$ 19.165,00 | R\$ 0,00     |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| METALURGICA MOR S.A - MATRIZ                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| METALURGICA SIEMSEN LIMITADA                               |      | R\$ 1.905,58  | R\$ 0,00      |
| METALURGICA VENANCIO LTDA                                  |      | R\$ 10.926,90 | R\$ 26.776,40 |
| MOPAL INDUSTRIA E COM LTDA ME                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.260,87  |
| MOVEIS K1 LTDA                                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS LANZA EIRELI EPP                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS MAZZOCCO LTDA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS RUDNICK S/A - ARTICO SEC/DEP                        |      | R\$ 2.721,90  | R\$ 0,00      |
| MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MULTIMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| N7 COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| NEW ORDER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA            |      | R\$ 1.156,32  | R\$ 0,00      |
| NEW TURTLE IND. COM. DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| NIAZITEX IMP. E EXP. DE TECIDOS LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ONIX EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PATRIMAR MOVEIS LTDA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PHILCO ELETRONICOS S/A                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PINTURA E ACAB. DE MOVEIS ROSIL LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POLAR REFRIGERACAO LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POLIDADOS INFORMATICA LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PRO ATIVA COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.142,02  |
| PROGAS IND. MET. LTDA.                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| RAMEBEL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| REE MAQ EQUIP PARA ALIMENTACAO LTDA ME                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Refrimate Engenharia do Frio Ltda                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| REPERSUL IND COM SERVICOS LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ROBERTO RAFAEL BERTELI ALVES                                 |      | R\$ 13.621,16 | R\$ 14.843,59 |
| ROMHER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI                           |      | R\$ 3.200,00  | R\$ 0,00      |
| SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - E           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SANITAS MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP                     |      | R\$ 25.172,00 | R\$ 0,00      |
| SCHEER CHURRASQUEIRAS E ACESSORIOS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SOBRAL INVICTA S/A                                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SOL MOVEIS LTDA                                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SOPAPEL.COM COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITORIO LTD |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| STARHOUSE MEGA STORE EIRELI                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| STILOFIBRAS LTDA                                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE PLASTICOS L           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TEBARROT DO BRASIL IND COMERCIO MOVEIS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| URANO TECNOLOGIA LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.645,00  |
| URUMAX COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VALDEMARCA IND E COM DE ARTEF DE VIME EIRELI                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VALDERI P SCAPIN                                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VALDIR RODRIGUES MOVEIS                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VALENTIM INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VALMOR J MATTE CIA LTDA- EPP                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.                          |      | R\$ 5.789,35  | R\$ 0,00      |
| WALDEMAR BAUMGARTEN ME                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| WHIRLPOOL S.A.                                               |      | R\$ 2.239,44  | R\$ 9.148,72  |
| XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) COMPROMISSOS FINANCEIROS                   |      | R\$ (12,05)      | R\$ 228,54       |
| (-) EMPRESTIMOS                                |      | R\$ (12,05)      | R\$ 228,54       |
| (-) SICREDI - EMPRÉSTIMO C21032422             |      | R\$ (12,05)      | R\$ 228,54       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTARIAS |      | R\$ 118.675,62   | R\$ 48.811,12    |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS              |      | R\$ 2.875,83     | R\$ 9.897,01     |
| CONTR. FEDERAIS A PAGAR                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 8.234,75     |
| FGTS A PAGAR                                   |      | R\$ 1.295,11     | R\$ 1.662,26     |
| INSS A PAGAR                                   |      | R\$ 1.580,72     | R\$ 0,00         |
| SALARIOS A PAGAR                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                         |      | R\$ 115.799,79   | R\$ 38.914,11    |
| COFINS A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 6.709,27     |
| CSSLL A PAGAR                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.904,36     |
| ICMS A PAGAR                                   |      | R\$ 59.834,69    | R\$ 23.978,80    |
| ICMS DIFER DE ALIQUOTA A PAGAR                 |      | R\$ 693,36       | R\$ 0,00         |
| IRPJ A PAGAR                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.868,00     |
| IRRFONTE A PAGAR                               |      | R\$ 1.225,04     | R\$ 0,00         |
| PIS A PAGAR                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.453,68     |
| SIMPLES A PAGAR                                |      | R\$ 54.046,70    | R\$ 0,00         |
| OUTROS COMPROMISSOS                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CREDITOS DOS SOCIOS                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PRO-LABORE A PAGAR                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PATRIMONIO LIQUIDO                             |      | R\$ 4.274.233,90 | R\$ 3.986.842,78 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                             |      | R\$ 4.274.233,90 | R\$ 3.986.842,78 |
| CAPITAL SOCIAL                                 |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                                 |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO                   |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00   |
| LUCROS E PREJUIZOS                             |      | R\$ 4.024.233,90 | R\$ 3.736.842,78 |
| LUCROS ACUMULADOS                              |      | R\$ 4.024.233,90 | R\$ 3.850.053,51 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO                     |      | R\$ 779.624,74   | R\$ (935.224,25) |
| LUCROS ACUMULADOS                              |      | R\$ 3.244.609,16 | R\$ 4.785.277,76 |
| PREJUIZOS                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ (113.210,73) |
| PREJUIZO DO EXERCICIO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ (113.210,73) |
| AJUSTES DE EXERCANTERIORES                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|------|---------------|-------------|
| AJUSTE DE EXERCANTERIORES   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                     | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                                         |      | R\$ 4.173.778,08 | R\$ 4.204.824,98 |
| ATIVO CIRCULANTE                                              |      | R\$ 3.952.353,34 | R\$ 3.981.789,94 |
| DISPONIBILIDADES                                              |      | R\$ 1.563.204,97 | R\$ 1.355.450,22 |
| NUMERARIOS                                                    |      | R\$ 1.563.204,97 | R\$ 1.355.450,22 |
| CAIXA GERAL                                                   |      | R\$ 1.364.417,87 | R\$ 1.089.446,59 |
| CAIXA                                                         |      | R\$ 1.364.417,87 | R\$ 1.089.446,59 |
| BANCOS C/MOVIMENTO                                            |      | R\$ 167.563,49   | R\$ 169.892,62   |
| BANCO DO BRASIL - C/MOV                                       |      | R\$ 63.480,77    | R\$ 50.650,24    |
| BANRISUL - C/MOV                                              |      | R\$ 60.205,47    | R\$ 36.828,47    |
| CX E FEDERAL - C/MOV                                          |      | R\$ 12.074,15    | R\$ 1.140,80     |
| SICREDI - C/MOV                                               |      | R\$ 31.803,10    | R\$ 81.273,11    |
| BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               |      | R\$ 31.223,61    | R\$ 96.111,01    |
| CX FEDERAL - C/APLICAÇÃO FACIL<br>SIMPLES                     |      | R\$ 12,27        | R\$ 64.899,67    |
| CX FEDERAL - C/APLICAÇÃO FIC<br>EXECUTIVO                     |      | R\$ 31.161,34    | R\$ 31.161,34    |
| SICREDI - C/APLICAÇÃO                                         |      | R\$ 58,24        | R\$ 62,97        |
| (-) SICREDI - RENDIMENTOS<br>PROVISIONADOS                    |      | R\$ (8,24)       | R\$ (12,97)      |
| REALIZAVEL                                                    |      | R\$ 172.640,80   | R\$ 309.796,38   |
| CREDITOS DE VENDAS A PRAZO                                    |      | R\$ 162.324,83   | R\$ 299.480,41   |
| CREDITOS DE VENDAS A PRAZO                                    |      | R\$ 162.324,83   | R\$ 299.480,41   |
| ACJ ACESSORIA EMPRESARIAL E<br>CONTABIL LTDA                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ALCENIRA SOARES DE SOUZA WENDT                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ANA MARIA FANTINEL                                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ANITA NELI BESKOW MULLER                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ASSOC. CPM. ESC. MUN. TRES DE<br>MAIO                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.425,00     |
| ASSOCIACAO DOS PRODUTORES<br>RURAIS DE AGUDO/RS               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ASSOCIACAO DOS ROTARIANOS DO<br>DISTRITO 4660                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| AUGUSTO ROBERTO MULLER                                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CFV OBRAS PUBLICAS LTDA -ME                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| COMUN. EVANG. DE CONFISSAO<br>LUTERANA DE PICADA DO RIO       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| COMUN. EVANG. DE CONFISSAO<br>LUTERANA EM DR.MAURICIO CARDOSO |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| COMUNIDADE CONGREGACAO MARTIN LUTERO                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMUNIDADE EVANGELICA CONGREGACIONAL DO RINCAO DO PINHAL   |      | R\$ 0,00      | R\$ 620,00    |
| COMUNIDADE EVANGELICA DE AGUDO                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 600,00    |
| COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA DE NOVA BOEMIA |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.950,00  |
| COMUNIDADE EVANGELICA LINHA BOEMIA                         |      | R\$ 2.990,00  | R\$ 2.990,00  |
| COMUNIDADE EVANGELICA RINCAO DO PINHAL                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CONSELHO COM.PRO SEGURANCA PUBLICA DE AGUDO - CONSEPRO     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COOP. DE CREDITO POUP. E INVEST. CENTRO SERRA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CPM DA E.E.E.B. DOM ERICO FERRARI                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CPM EMEF PROFESSOR MAX PAULO SCHLOSSER                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 741,00    |
| CYBER WOLKE INFORMATICA LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DICKOW ALIMENTOS LTDA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| E.E. DE EDUCACAO BASICA PROF. WILLY ROOS                   |      | R\$ 21.102,00 | R\$ 21.102,00 |
| EMEIEF LUIZ GERMANO POETTER                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 578,00    |
| FERNANDA ROSSER BECKER                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FRANCINE TAIS KRUMENNAUER                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONCORDIA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| GO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.620,00  |
| HOSPITAL PARAISO ASSOC. ASSIST. BENEFICENTE                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO ALEMAO DE AGUDO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| JEAN BARBOSA                                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| JIVAGO LUDTKE                                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MANUELA BISOGNIN CUSTODIO LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARCOS A. MALLMANN ME                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARIA BASSINI RIBEIRO                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARIANE SCHIEFELBEIN JAEGER                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MASTER BOM SUPERMERCADO LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.800,00  |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|-----------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| MITRA DIOC DE SANTA MARIA - PAROQUIA SAO JOSE |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.150,00  |
| MUDE CENTRO DE TREINAMENTO LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO BALNEARIO PINHAL                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.820,00  |
| MUNICIPIO DE ALVORADA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.396,00  |
| MUNICIPIO DE BOM PROGRESSO                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL                 |      | R\$ 3.766,25  | R\$ 1.741,84  |
| MUNICIPIO DE CAMPO BOM                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE CANDELARIA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 13.233,00 |
| MUNICIPIO DE CAPITAO                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE CHUVISCA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE CONCORDIA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE ESTRELA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE FARROUPILHA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE FORQUETINHA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE FORQUILHINHA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN             |      | R\$ 874,00    | R\$ 1.848,00  |
| MUNICIPIO DE GAROPABA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE HULHA NEGRA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE IVOTI                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE LINHA NOVA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE NOVA PRATA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA                  |      | R\$ 2.279,33  | R\$ 69.624,77 |
| MUNICIPIO DE PALHOCA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE PALMITOS - FMAS                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE PAROBE                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE PASSO FUNDO                      |      | R\$ 1.224,13  | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|----------------------------------------|------|---------------|---------------|
| MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.194,00 |
| MUNICIPIO DE PICADA CAFE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE PONTAO                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE ROLANTE                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE RONDA ALTA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL         |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.509,00  |
| MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SANTIAGO                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SENADOR SALGADO FILHO     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE TAQUARA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE TAQUARI                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE TEUTONIA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE TUPANCIRETA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE VALE DO SOL               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES            |      | R\$ 2.610,91  | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE XANGRI-LA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.946,00  |
| MUNICIPIO TIO HUGO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| NILO DICKOW                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PAO DO GATO LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POSTO DE COMBUSTIVEIS FUZER LTDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREF MUNIC DE MORRO REDONDO            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREF. MUN. DE SAO JOAO DO POLESINE     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREF. MUNIC. DE ELDORADO DO SUL        |      | R\$ 0,00      | R\$ 20.240,00 |
| PREF. MUNIC. DE TENENTE PORTELA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA DE GRAMADO                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNIC. DE SAO JOSE DO NORTE |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO              |      | R\$ 13.499,82 | R\$ 4.960,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE               |      | R\$ 8.220,00  | R\$ 5.340,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA              |      | R\$ 8.395,46  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA            |      | R\$ 701,48    | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA             |      | R\$ 6.482,27  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU            |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.716,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO      |      | R\$ 1.577,25  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL    |      | R\$ 8.892,00  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA          |      | R\$ 1.803,10  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS        |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.563,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM            |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.947,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA DO SUL   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--------------------------------------------|------|---------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA              |      | R\$ 1.041,09  | R\$ 2.140,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI           |      | R\$ 998,03    | R\$ 5.934,62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI              |      | R\$ 1.488,00  | R\$ 1.488,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO         |      | R\$ 2.329,45  | R\$ 4.367,45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO      |      | R\$ 1.287,97  | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO             |      | R\$ 103,74    | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS            |      | R\$ 2.845,44  | R\$ 2.880,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS           |      | R\$ 1.800,14  | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE             |      | R\$ 2.346,64  | R\$ 11.183,64 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 36.807,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO          |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.655,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO           |      | R\$ 0,00      | R\$ 560,00    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.635,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ASSIS |      | R\$ 2.059,98  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DAS MISSOES  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.880,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS       |      | R\$ 34.175,91 | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI              |      | R\$ 3.964,08  | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO                |      | R\$ 4.580,37  | R\$ 10.265,65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| RADIO AGUDO LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ROTARY CLUB DE AGUDO                           |      | R\$ 11.914,00 | R\$ 3.630,00  |
| ROTARY CLUB DE PALMEIRA DAS MISSOES            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ROTARY CLUB DE PARAISO DO SUL                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SENAC- SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO                                |      | R\$ 3.966,00     | R\$ 0,00         |
| SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL               |      | R\$ 2.687,46     | R\$ 0,00         |
| SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AGUDO - SINDISERMA |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA UNIAO                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.004,44     |
| SOFIA CORADINI RODRIGUES                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SUPER LIS SUPERMERCADO EIRELI                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA                       |      | R\$ 318,53       | R\$ 4.395,00     |
| Whirlpool S.A.                                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| WILKE E LIMBERGER LTDA                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CREDITOS A RECEBER                                        |      | R\$ 10.315,97    | R\$ 10.315,97    |
| CREDITOS A RECEBER                                        |      | R\$ 10.315,97    | R\$ 10.315,97    |
| ADIANTAMENTO SOCIO ALCI BECKER                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTO SOCIO IGOR BECKER                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CREDITO REF.DISSCUSSÃO DE PROCESSO JUDICIAL               |      | R\$ 10.315,97    | R\$ 10.315,97    |
| DEPOSITOS E CAUÇÕES                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CAUCOES PREFEITURAS MUNICIPAIS                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| E S T O Q U E S                                           |      | R\$ 2.216.507,57 | R\$ 2.316.543,34 |
| ESTOQUES                                                  |      | R\$ 2.216.507,57 | R\$ 2.316.543,34 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                                   |      | R\$ 2.216.507,57 | R\$ 2.316.543,34 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                                    |      | R\$ 2.216.507,57 | R\$ 2.316.543,34 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 221.424,74   | R\$ 223.035,04   |
| INVESTIMENTOS                                             |      | R\$ 9.872,94     | R\$ 11.483,24    |
| PARTICIPACOES                                             |      | R\$ 9.872,94     | R\$ 11.483,24    |
| PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESA                            |      | R\$ 9.872,94     | R\$ 11.483,24    |
| SICREDI C/CAPITAL                                         |      | R\$ 9.872,94     | R\$ 11.483,24    |
| IMOBILIZADO                                               |      | R\$ 211.499,30   | R\$ 211.499,30   |
| IMOBILIZADO                                               |      | R\$ 211.499,30   | R\$ 211.499,30   |
| IMOVEIS                                                   |      | R\$ 211.114,75   | R\$ 211.114,75   |
| TERRENOS                                                  |      | R\$ 43.600,00    | R\$ 43.600,00    |
| CONSTRUCAO EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (PF)               |      | R\$ 167.514,75   | R\$ 167.514,75   |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| EQUIPAMENTOS                                            |      | R\$ 2.596,00     | R\$ 2.596,00     |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                              |      | R\$ 2.596,00     | R\$ 2.596,00     |
| VEICULOS                                                |      | R\$ 124.500,00   | R\$ 124.500,00   |
| CAMINHÕES                                               |      | R\$ 124.500,00   | R\$ 124.500,00   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                 |      | R\$ 1.495,00     | R\$ 1.495,00     |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                 |      | R\$ 1.495,00     | R\$ 1.495,00     |
| INST COMERCIAIS E INDUSTRIAIS                           |      | R\$ 2.097,00     | R\$ 2.097,00     |
| INSTALAÇÕES                                             |      | R\$ 2.097,00     | R\$ 2.097,00     |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS                             |      | R\$ (130.303,45) | R\$ (130.303,45) |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>COMPUTADORES E PERIFERICOS |      | R\$ (1.997,00)   | R\$ (1.997,00)   |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>INSTALAÇÕES                |      | R\$ (2.306,69)   | R\$ (2.306,69)   |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS    |      | R\$ (1.499,76)   | R\$ (1.499,76)   |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA<br>VEICULOS                   |      | R\$ (124.500,00) | R\$ (124.500,00) |
| INTANGIVEL                                              |      | R\$ 52,50        | R\$ 52,50        |
| INTANGIVEL                                              |      | R\$ 52,50        | R\$ 52,50        |
| BENS NAO CORPOREOS                                      |      | R\$ 52,50        | R\$ 52,50        |
| SISTEMAS DE INFORMATICA (SOFT)                          |      | R\$ 52,50        | R\$ 52,50        |
| P A S S I V O                                           |      | R\$ 4.173.778,08 | R\$ 4.204.824,98 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 186.935,30   | R\$ 212.164,58   |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO                               |      | R\$ 186.935,30   | R\$ 212.164,58   |
| FORNECEDORES                                            |      | R\$ 137.895,64   | R\$ 188.036,68   |
| FORNECEDORES                                            |      | R\$ 137.895,64   | R\$ 188.036,68   |
| AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E<br>MECANICA LTDA              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| AGROLOGIC TECNOLOGIA DE<br>PRECISAO LTDA                |      | R\$ 7.520,00     | R\$ 0,00         |
| AKI ELETRO IMPORTADORA E<br>EXPORTADORA EIRELI          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ALFA TRANSPORTES EIRELI                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ALLCOMP COMERCIO E IMPORTACAO<br>S.A.                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ALVINO MAYER & CIA LTDA                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ANISIO JOSE TRONCO FILHO                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ANODILAR INDUSTRIA DE UTILIDADES<br>DOMESTICAS LTDA     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| AOS COMERCIAL LTDA                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| APITEC MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ART FABRIL CONFECCOES DE BOLSAS LTDA.                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ART IN MOVEIS LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ARTESANO MOVEIS LTDA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ATIVA INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| AXX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BCF PLASTICOS LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BEBEDOUROS CANOVAS IND. COM. LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BECKER EQUIP. IND. LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BELAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Bertolini S/A                                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.035,83  |
| BEST PRO COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BIRK ABERTURAS EIRELI - EPP                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BR GOODS IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRAESI EQUIP ALIM LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Brinquedos Alf LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.109,63  |
| BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BURIGOTTO S/A IND. E COM.                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| C. ALVES DA SILVA MONTAGEM DE MOVEIS                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.314,00  |
| CASAMIA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CAUAMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 19.329,19 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| CEFAZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CENTURY IND. E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA.        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CHIMAFRIO IND DE REFRIGERACAO                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.108,10 |
| CINEFLEX INDU DE PROD VISUAIS EIRELI-EPP                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CLINICA MEDVIDA LTDA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 216,85    |
| COMERCIAL J.R. EIRELI                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMPARSI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMPLETA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COOP CASABEM DE LOJISTAS DE MOVEIS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COOPERATIVA CAXIAS DE MOVEIS                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CRIPLEX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DAL MORO ELETRO ELETRONICA LTDA - FILIAL                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DEMARCO ESTOFADOS LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.600,39  |
| DIFERPAN COM IMP E EXP LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DIFRIO INDUSTRIA DE REFRIGERACAO EIRELI - ME               |      | R\$ 49.500,00 | R\$ 0,00      |
| DILO KLEINERT COM. VAREJISTA DE VIDROS ESPELHOS E MOLDURAS |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.719,00  |
| DINASTIA LED COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 360,95    |
| DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA.                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DJ-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.156,00  |
| DMONEGATTO ESSENCIAL MOBILIARIO LTDA                       |      | R\$ 699,50    | R\$ 0,00      |
| DOMPEL IND.PLASTICA E METAL.LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| EBG INDUSTRIAL LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| EDER RICARDO BOECK                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------|--------------|
| EDUARDA BIANCA LAUX LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA                                     |      | R\$ 1.967,58  | R\$ 1.373,30 |
| ELSON AMARILDO BOSI DE SOUZA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ESTOFADOS MORATO LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.560,00 |
| ESTOFADOS ORYON LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ESTOFAMA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ESTOFARIA ALEGRETE LTDA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| EXPRESSO 1000 LTDA                                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| EXPRESSO LEOMAR LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 593,82   |
| EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 406,52   |
| FA MARINGA LTDA                                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FABIANE S NDERMANN FARIAS                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FABIANY ESTOFADOS LTDA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FABRICA DE BELICHES RUBIN LTDA - EPP                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FINESTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA                |      | R\$ 1.260,81  | R\$ 0,00     |
| Fisiofit Fabricacao e Comercio de Equipamentos.              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA                     |      | R\$ 1.440,00  | R\$ 0,00     |
| FRATINI IMPORT. E COM. DE MOVEIS LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUZIPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| G VEDDY                                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.155,86 |
| GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA                              |      | R\$ 5.028,71  | R\$ 2.562,89 |
| GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA.                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.456,10 |
| GEESCA FABRICACAO DE MOV. DE MADEIRA-EPP                     |      | R\$ 378,51    | R\$ 0,00     |
| GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------|--------------|
| GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA.                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GIOVANI COLETTI                                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GIRALUZ INDUSTRIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE CORTINAS E PER |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GREICE PRODUTOS PRÁTICOS LTDA.                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HAVAN S.A.                                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 555,76   |
| IGOR ANDRE DOS SANTOS LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INDUSTRIA DE FOGOS GRAMACHO LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INDUSTRIA DE MOVEIS MARNI LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA ME             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INDUSTRIAL CIMENTO METAL ARTE LTDA EPP                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.139,60 |
| INOVAMAQ Fab. e Com. de Maquinas Alimenticias LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO L           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INOXSUL IND COM DE PRODUTOS INOXIDAVEIS                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INTERALUM METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| IRM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ITAL INOX IND. METALURGICA LTDA EPP                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JEAN CARLO NEU                                               |      | R\$ 150,00    | R\$ 0,00     |
| JGC COMERCIO DE EXPOSITORES EIRELI ME                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JUJUTOYS BRINQUEDOS LTDA ME                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JULIANA MAYARA SILVA DOBINCO ME                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| KOMLOG IMPORTACAO LTDA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-EPP                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.558,00 |
| L H BECKER ME                                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| L SCHUSSLER & CIA LTDA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.024,83 |
| L. A. DALLACORT LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|-------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| LARISSA DA SILVA AULETTA<br>45845334829         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Laux & Laux LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.<br>LTDA           |      | R\$ 2.783,20  | R\$ 0,00      |
| LERMA INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA                 |      | R\$ 7.093,74  | R\$ 0,00      |
| LETICIA BERTOLDI TRANSPORTES<br>EIRELI ME       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA      |      | R\$ 1.150,00  | R\$ 0,00      |
| LIFELUX INDUSTRIA E COMERCIO<br>LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| LUIZ RENATO TRICHES                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| LUMALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA. |      | R\$ 1.106,99  | R\$ 0,00      |
| LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE<br>METAL LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| M D MOVEIS LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MADE FLEISCHMANN LTDA EPP                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MAKOGLAS LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MANA EQUIPAMENTOS<br>GASTRONOMICOS LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL<br>LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARPAX COMERCIO DIGITAL LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARTINS COM SERV DISTR SA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MECASUL AUTO MECANICA SA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS<br>LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MEGA BYTE MAGAZINE LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MENNO EQUIPAMENTOS PARA<br>ESCRITORIO LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| METALURGICA ADAMS LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| METALURGICA JL COLOMBO EIRELI                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| METALURGICA MOR S.A - MATRIZ                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.442,16  |
| METALURGICA SIEMSEN LIMITADA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| METALURGICA TRAPP LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| METALURGICA VENANCIO LTDA                       |      | R\$ 26.776,40 | R\$ 45.967,01 |
| MEYER MOVEIS LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOPAL INDUSTRIA E COM LTDA ME                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|----------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    |      | R\$ 2.260,87  | R\$ 0,00      |
| MOVEIS CARRARO LTDA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS E ESTOFADOS MAHLER LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS K1 LTDA                                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS LANZA EIRELI EPP                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MOVEIS RUDNICK S/A - ARTICO SEC/DEP                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.996,97  |
| NARA MOVEIS LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| NELSON FRITZEN                                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| NEW ORDER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| NEW TURTLE IND. COM. DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| NIAZITEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| OG TRANSPORTES DE CARGA LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ONIX EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| OP Transportes LTDA - filial                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 170,55    |
| PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PATRIMAR MOVEIS LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PAULO R B DA SILVA ME                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PEDROSA GONCALVES COMERCIO DE VARIEDADES LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PEREIRA MOVEIS E ESTOFADOS EIRELI                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PHILCO ELETRONICOS S/A                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 32.897,04 |
| PINTURA E ACAB. DE MOVEIS ROSIL LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POLIDADOS INFORMATICA LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PRATICA KLIMAQUIP INDUSTRIA E COMERCIO S.A.              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PRIME ESTRUTURAS ESPECIAIS EM ALUMINIO LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PRO ATIVA COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA                   |      | R\$ 2.142,02  | R\$ 0,00      |
| PROGAS IND. MET. LTDA.                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PS SOLUCOES EM PISOS                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| ESPORTIVOS, RESIDENCIAIS E IND. LTDA                       |      |               |               |
| RAPIDO OESTE RIO LTDA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Refrimate Engenharia do Frio Ltda                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ROBERTO RAFAEL BERTELI ALVES                               |      | R\$ 14.843,59 | R\$ 7.015,39  |
| RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 246,49    |
| S.A. GONDOLAS DE ACO LTDA.                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - E         |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.751,72 |
| SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SCHNEIDER MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SHOW ESTOFADOS LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SINTEX INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SOBRAL INVICTA S/A                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SOL MOVEIS LTDA                                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ST2 INDUSTRIA E COMERCIO                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| STILOFIBRAS LTDA                                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SULPACK IND DE MAQ. P/ EMB LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| T A GRITSAS                                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TEBARROT DO BRASIL IND COMERCIO MOVEIS LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TERMOBRAS - IND. COM. EXP E IMP DE LENCOIS LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TITA ELETROCOMERCIAIS IND. E COM. LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TOPTIER COMERCIO E REPRESENTACOES                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TORNEADOS E MOVEIS SAO JOSE LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TRAMONTINA SUL S/A                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Transednei Transportes LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TRANSPORTADORA BLZ LTDA (BTG)                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 111,58    |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|---------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| TRANSPORTES RODOVIA SUL                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| UNIMOVEL IND DE MOVEIS LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| UP EQUIP. CONST. CIVIL E MOV. DE CARGA LTDA RS    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| URANO TECNOLOGIA LTDA                             |      | R\$ 2.645,00  | R\$ 0,00       |
| VALDEMARCA IND E COM DE ARTEF DE VIME EIRELI      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| VALMOR J MATTE CIA LTDA- EPP                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| VECTOR IND DE PROD METALURGICOS LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.481,70   |
| VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.               |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.204,62   |
| VERIGGIO TRANSPORTES LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| VIDENZA - CONFORTEC                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| VISIUM BIOSSEGURANCA LTDA.                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| VOLTTONI MOVEIS E DECORACOES LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 761,99     |
| VPX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Wanke S.A.                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 652,84     |
| WGT COMMERCE LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| WHIRLPOOL S.A.                                    |      | R\$ 9.148,72  | R\$ 0,00       |
| WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| XALINGO S/A - IND. E COM. - FILIAL SP             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| COMPROMISSOS FINANCEIROS                          |      | R\$ 228,54    | R\$ 172,31     |
| EMPRESTIMOS                                       |      | R\$ 228,54    | R\$ 172,31     |
| SICREDI - EMPRÉSTIMO C21032422                    |      | R\$ 228,54    | R\$ 172,31     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS    |      | R\$ 48.811,12 | R\$ 23.955,59  |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS                 |      | R\$ 9.897,01  | R\$ 4.667,54   |
| CONTR. FEDERAIS A PAGAR                           |      | R\$ 8.234,75  | R\$ 4.609,37   |
| FGTS A PAGAR                                      |      | R\$ 1.662,26  | R\$ 1.478,38   |
| SALARIOS A PAGAR                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ (1.420,21) |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                            |      | R\$ 38.914,11 | R\$ 19.288,05  |
| COFINS A PAGAR                                    |      | R\$ 6.709,27  | R\$ 0,00       |
| CSSLL A PAGAR                                     |      | R\$ 4.904,36  | R\$ 0,00       |
| ICMS A PAGAR                                      |      | R\$ 23.978,80 | R\$ 0,00       |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ICMS DIFER DE ALIQUOTA A PAGAR            |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.018,39     |
| IRPJ A PAGAR                              |      | R\$ 1.868,00     | R\$ 0,00         |
| PIS A PAGAR                               |      | R\$ 1.453,68     | R\$ 0,00         |
| SIMPLES A PAGAR                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 16.269,66    |
| OUTROS COMPROMISSOS                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CREDITOS DOS SOCIOS                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PRO-LABORE A PAGAR                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        |      | R\$ 3.986.842,78 | R\$ 3.992.660,40 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        |      | R\$ 3.986.842,78 | R\$ 3.992.660,40 |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO              |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00   |
| LUCROS E PREJUIZOS                        |      | R\$ 3.736.842,78 | R\$ 3.742.660,40 |
| LUCROS ACUMULADOS                         |      | R\$ 3.850.053,51 | R\$ 3.742.660,40 |
| (-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO            |      | R\$ (935.224,25) | R\$ 254.561,20   |
| LUCROS ACUMULADOS                         |      | R\$ 4.785.277,76 | R\$ 3.488.099,20 |
| (-) PREJUIZOS                             |      | R\$ (113.210,73) | R\$ 0,00         |
| (-) PREJUIZO DO EXERCICIO                 |      | R\$ (113.210,73) | R\$ 0,00         |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2.988**

**ALCI N. BECKER & CIA LTDA**

**CONTRIBUINTE**

**Avenida Concórdia, 625, centro – Agudo/RS**

**LOCALIZAÇÃO**

**Comércio varejista de móveis, colchoaria, tapeçaria, iluminação, ferragens, materiais de construção, artigos ortopédicos e médicos e gás liquefeito de petróleo.**

**RAMO DE ATIVIDADE**

**Foi vistoriado(a) e considerado em condições para o funcionamento.**

**JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS**  
**Inspetor Tributário**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**24 ABR. 2013**  
**AGUDO - RS**  
**GERSON JOSÉ KIEFFER**  
**Fiscal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**CERTIFICADO DE VISTORIA SANITÁRIA Nº 105**

**EXERCÍCIO 2014**

CERTIFICAMOS que **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**

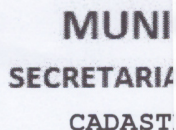
CNPJ: 07.052.779/0001-38

Localizado na Av. Concórdia, 625 – Centro – Agudo – RS  
com o ramo de com. varej. de móveis; de colchoaria, tapeçaria, iluminação e  
art. utilidade doméstica; de artigos ortopédicos e médicos.

foi vistoriado(a) e considerado em condições higiênico-sanitárias para o  
funcionamento.

**ALÉCIO DERLT WACHHOLZ**  
Secretário Municipal da Saúde

**EDER LUIZ ASSMANN**  
Fiscal



Contribuinte: ALCI N. BECKE  
CPF/CNPJ....: 07.052.779/00  
Endereço do Imóvel: AV CONC  
CENTRO

Endereço de Correspondência  
AV CONCORDIA  
CENTRO

Informações da Paro

Nrº Cadastro.....: 2025  
Ano do Debito.....: 2025  
Codigo da Divida...: 7 Taxa de Vistoria Anu  
Subdivida/Parcela.: 0 / 0  
Data de Lançamento: 29/01/2025  
Data de Vencimento: 28/02/2025  
Nosso Nrº.....: 13186461

### Descrição dos Tributos

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Taxa vistoria anual | 3.062,57 |
|---------------------|----------|

BANRISUL PAGAMENTO PM AGUDO

\*\*\* CODIGO DE BARRAS \*\*\*  
81690000024 50060068202 50228000000 00013186461

\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*

FORMA DE PGTO: DEBITO EM CONTA  
AGENCIA: 0102 / CONTA: 0605893908

NSU BNO/BDX: 004622/01645068493

BRF01021001 028200462210022025 \*\*\*\*\*2.450,06R  
03CB6DB3A91BC5F41F8EE94F8CA493620E58

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

Valor Total C/ Desconto:

3.062,57

612,51

2.450,06

Data de Emissão

30/01/2025

Vencimento

28/02/2025

## ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

astro

988-0

Parcela

UNICA

RS

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

81690000024-0 50060068202-4 50228000000-6 00013186461-3

91690000024-0 50060068202-4 50228000000-6 00013196461-3





**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CADASTRO DE APOSENTADOS**

Contribuinte: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 07.052.779/0001-38  
Endereço do Imóvel: AV CONCORDIA  
CENTRO

Endereço de Correspondência  
AV CONCORDIA  
CENTRO

**Informações da Parcela**

Nrº Cadastro.....: 2988-0  
Ano do Debito.....: 2025  
Codigo da Divida...: 29 Taxa Vistoria Sanitária  
Subdivida/Parcela.: 0 / 1  
Data de Lançamento: 29/01/2025  
Data de Vencimento: 30/04/2025  
Nosso Nrº.....: 13182090  
Ano / Nr Acordo...:

BANRISUL PAGAMENTO PM AGUDO

\*\*\* CODIGO DE BARRAS \*\*\*  
81730000003 90850068202 50430000000 00013182090

\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*  
817300000038908500682020504300000008000131820904

FORMA DE PGTO: DEBITO EM CONTA  
AGENCIA: 0102 / CONTA: 0605893908

NSU BNO/BDX: 004620/01645068339

BRE01021001 028200462010022025 \*\*\*\*\*390,85R  
035FC87608ED32E6C6BFC3A18494016B4F36

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Parcela  
1 / 1

Valor Total:

390,85

Data de Emissão  
30/01/2025

Vencimento  
30/04/2025

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

81730000003-8 90850068202-0 50430000000-8 00013182090-4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente                                | Fórmula                                     | Valor                       | Resultado |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                   | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 3.952.353,34 + 0,00         | 21,14     |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 186.935,30 + 0,00           |           |
| Índice de Liquidez Corrente                | Ativo Circulante                            | 3.952.353,34                | 21,14     |
|                                            | Passivo Circulante                          | 186.935,30                  |           |
| Índice de Liquidez Seca                    | Ativo Circulante - Estoque                  | 3.952.353,34 - 2.216.507,57 | 9,29      |
|                                            | Passivo Circulante                          | 186.935,30                  |           |
| Índice de Liquidez Imediata                | Disponível                                  | 1.563.204,97                | 8,36      |
|                                            | Passivo Circulante                          | 186.935,30                  |           |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios    | Ativo Circulante - Passivo Circulante       | 3.952.353,34 - 186.935,30   | 0,94      |
|                                            | Patrimônio Líquido                          | 3.986.842,78                |           |
| Índice de Solvência Geral                  | Ativo                                       | 4.173.778,08                | 22,33     |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 186.935,30 + 0,00           |           |
| Índice de Capital de Terceiros             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 186.935,30 + 0,00           | 0,05      |
|                                            | Patrimônio Líquido                          | 3.986.842,78                |           |
| Grau de Endividamento                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 186.935,30 + 0,00           | 0,04      |
|                                            | Ativo                                       | 4.173.778,08                |           |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | Patrimônio Líquido                          | 3.986.842,78                | 21,33     |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 186.935,30 + 0,00           |           |

ALCI NILO  
BECKER:23158409020  
020

Assinado de forma digital por  
ALCI NILO  
BECKER:23158409020  
Dados: 2024.05.06 15:39:20  
-03'00'

ALCI NILO BECKER  
ADMINISTRADOR  
CPF: 231.584.090-20

JAQUES  
JAEGER:80538908068

Assinado de forma digital por  
JAQUES JAEGER:80538908068  
Dados: 2024.05.06 13:29:45  
-03'00'

JAQUES JAEGER  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS098593/O-5  
CPF: 805.389.080-68

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente                                | Fórmula                                     | Valor                       | Resultado |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                   | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 3.981.789,94 + 0,00         | 18,77     |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 212.164,58 + 0,00           |           |
| Índice de Liquidez Corrente                | Ativo Circulante                            | 3.981.789,94                | 18,77     |
|                                            | Passivo Circulante                          | 212.164,58                  |           |
| Índice de Liquidez Seca                    | Ativo Circulante - Estoque                  | 3.981.789,94 - 2.316.543,34 | 7,85      |
|                                            | Passivo Circulante                          | 212.164,58                  |           |
| Índice de Liquidez Imediata                | Disponível                                  | 1.355.450,22                | 6,39      |
|                                            | Passivo Circulante                          | 212.164,58                  |           |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios    | Ativo Circulante - Passivo Circulante       | 3.981.789,94 - 212.164,58   | 0,94      |
|                                            | Patrimônio Líquido                          | 3.992.660,40                |           |
| Índice de Solvência Geral                  | Ativo                                       | 4.204.824,98                | 19,82     |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 212.164,58 + 0,00           |           |
| Índice de Capital de Terceiros             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 212.164,58 + 0,00           | 0,05      |
|                                            | Patrimônio Líquido                          | 3.992.660,40                |           |
| Grau de Endividamento                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 212.164,58 + 0,00           | 0,05      |
|                                            | Ativo                                       | 4.204.824,98                |           |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | Patrimônio Líquido                          | 3.992.660,40                | 18,82     |
|                                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 212.164,58 + 0,00           |           |

ALCI NILO  
BECKER:23158409020  
020

Assinado de forma digital por  
ALCI NILO  
BECKER:23158409020  
Dados: 2025.03.17 15:10:29  
-03'00'

ALCI NILO BECKER  
ADMINISTRADOR  
CPF: 231.584.090-20

JAQUES  
JAEGER:80538908068

Assinado de forma digital por  
JAQUES JAEGER:80538908068  
Dados: 2025.03.17 14:16:08  
-03'00'

JAQUES JAEGER  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS098593/O-5  
CPF: 805.389.080-68

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ 07.052.779/0001-38**, estabelecida na Av. Concórdia, nº 625, Bairro Centro, na cidade de Agudo/RS, com comércio de móveis, equipamentos industriais e hospitalares, sempre realizou a entrega dos produtos dentro das características, quantidade e qualidade. Os prazos de entrega também foram cumpridos com o estabelecido.

Agudo/RS, 21 de novembro de 2025.

JAQUES

JAEGER:80538908068

Assinado de forma digital por  
JAQUES JAEGER:80538908068  
Dados: 2025.11.21 10:03:24  
-03'00'

---

ACJ Assessoria Empresarial e Contábil Ltda.  
CNPJ: 01.939.441/0001-16

---



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.052.779/0001-38 e Inscrição Estadual 001/0015477, localizada na Av. Concórdia, nº 625, centro, nesta cidade de Agudo/RS, forneceu, cumprindo com os prazos estipulados de entrega, os itens conforme relação abaixo:

**Contrato nº 81/2020, de 30/07/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 33/2020):**

| Item               | Quant. | Unid. | Descrição (características mínimas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca / Modelo     | Valor Unit.  | Valor total         |
|--------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|---------------------|
| 03                 | 03     | Und.  | Geladeira/Refrigerador, 4 Portas Cegas. Confeccionada 100% em Aço Inox. Volume bruto de aproximadamente 1044 litros. Isolamento 100% poliuretano. Prateleiras reguláveis. Portas com fechamento automático. Com pés reguláveis. Controlador digital de temperatura. Temperatura mínima de 0º a 5ºC. Voltagem 220V. Garantia mínima de 6 meses.          | C. O. / RC4PI      | R\$ 3.860,00 | R\$ 11.580,00       |
| 05                 | 03     | Und.  | Bebedouro Industrial, refrigerado 10L por hora, capacidade mínima para 80L, com três torneiras, ligado diretamente na rede de água, revestimento em inox, potência 220 Volts. Medidas mínimas: altura 1,00cm, largura 0,60cm, profundidade 0,60cm. Garantia mínima de um ano.                                                                           | POLAR / BP 100L    | R\$ 1.599,00 | R\$ 4.797,00        |
| 15                 | 500    | Und.  | Cadeiras plásticas, cor branca, empilhável, produzida em polipropileno com materiais 100% virgem e apresenta excelente acabamento, qualidade e segurança, com encosto para os braços. Possuir proteção contra raios UV e certificado do INMETRO. Medidas aproximadas: Altura: 80 cm, largura: 55 cm, comprimento: 53 cm, capacidade aproximada: 182 Kg. | MOR / P.BELA VISTA | R\$ 29,70    | R\$ 14.850,00       |
| 18                 | 01     | Und.  | Batedeira planetária, tigela em aço inox com capacidade de aproximadamente 5 litros. Potência de 700w. Com 6 velocidades. Tigela com encaixe de segurança. Tampa com abertura para adição de ingredientes. Garantia de 1 ano. Voltagem de 220v ou bivolt.                                                                                               | SEMP / BA8019      | R\$ 590,00   | R\$ 590,00          |
| 19                 | 01     | Und.  | Liquidificador Doméstico, com 05 velocidades + pulsar; copo plástico, altamente resistente, com travamento na base, sobre tampa dosadora; 220V., com filtro.                                                                                                                                                                                            | B&D / L10          | R\$ 110,00   | R\$ 110,00          |
| 22                 | 05     | Und.  | Aparelho de som portátil, com CD Player, entrada USB, 220 Voltz ou bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                              | LENOXX / BD 124    | R\$ 130,00   | R\$ 650,00          |
| 27                 | 03     | Und.  | Balança Eletrônica digital, de bancada, capacidade de 20 kg, prato de pesagem em aço inox, display frontal e traseiro LCD, função TARA, bateria interna, pés reguláveis, bivolt.                                                                                                                                                                        | URANO / POP S      | R\$ 535,00   | R\$ 1.605,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |              | <b>R\$34.182,00</b> |







Contrato nº 114/2020, de 27/10/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 54/2020):

| Item               | Quant. | Unid. | Descrição (características mínimas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca / Modelo     | Valor Unit.  | Valor total        |
|--------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| 03                 | 5      | Und.  | Armário baixo para escritório, com 2 portas com puxadores, com sistema de fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves; todo confeccionado em material MDF com bordas em PVC, na cor cinza claro, com no mínimo uma prateleira interna, nas medidas mínimas de 75cm de altura, 36cm de largura e 60cm de comprimento. Deve ser entregue montado.                   | Kroll / ECO15      | R\$ 193,88   | R\$ 969,40         |
| 05                 | 1      | Und.  | Armário guarda volumes, em material MDF 18mm, com no mínimo 4 portas com fechadura e chave cada uma, deve possuir mínimo de 4 compartimentos grandes, medida aproximada de 180cm de altura, 40cm de largura e 40cm de profundidade, cor cinza claro. Deve ser entregue montado.                                                                                      | Kroll / SM         | R\$ 369,98   | R\$ 369,98         |
| 12                 | 3      | Und.  | Cadeira de rodas para adulto, capacidade para suportar no mínimo 100 Kg, estrutura dobrável em X, estrutura em aço carbono, pintura epóxi, assento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24'', em alumínio com pneus infláveis, rodas dianteiras de 6'' maciças, deve possuir apoio fixo de braços e apoio fixo para os pés, freios bilaterais. Registro na ANVISA. | Dune / RX80        | R\$ 777,00   | R\$ 2.331,00       |
| 20                 | 1      | Und.  | Geladeira/Refrigerador, Frost Free, modelo doméstico, capacidade mínima de armazenagem total de 300 litros, cor branca, voltagem de 220V, classificação energética A; embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses.                                                                                       | Consul / CRB36     | R\$ 1.898,00 | R\$ 1.898,00       |
| 23                 | 3      | Und.  | Mesa auxiliar, toda em material de aço inoxidável, nas medidas mínimas de 40cm de comprimento, 60cm de largura e 80cm de altura, com 4 rodízios, estrutura em tubos redondos.                                                                                                                                                                                        | Renascer / RN07009 | R\$ 352,70   | R\$ 1.058,10       |
| 24                 | 6      | Und.  | Mesa de escritório, na cor cinza ou verde, com tampo de 18mm confeccionado em MDF, com acabamento com bordas em PVC; gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves; pés em aço com pintura epóxi; dimensões mínimas de 120cm de largura, 60cm de comprimento e 75cm de altura.                                               | Kroll / ECO 15     | R\$ 255,90   | R\$ 1.535,40       |
| <b>TOTAL GERAL</b> |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |              | <b>R\$8.161,88</b> |





Ata de Registro de Preços nº 22/2021, de 27/09/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 34/2021):

| Item         | Quantidades entregues | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca/Modelo           | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| 02           | 06                    | Multiprocessador de Alimentos, modelo industrial Inox, com seis discos, produção estimada 250kg, potência ½ CV, 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Becker/Prab 200        | R\$ 3.367,00   | R\$ 20.202,00 |
| 09           | 03                    | Amassadeira 5 funções: laminar, extrusor, moer, sovar e ralar. Capacidade para até 4,5Kg de farinha. Motor ½ cv. Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Arke Multi Mix         | R\$ 2.199,00   | R\$ 6.597,00  |
| 16           | 05                    | Fogão Industrial em Inox Baixa Pressão Perfil 8 - 6 Bocas (3 Simples e 3 Duplos) individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão está dentro das normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo) Grelha: 30x30 I Perfil Entre Bocas: 8cm I Bocas Simples: 13cm - Bocas Duplas: 17cm e 9,5cm. Acendimento manual, Aço tipo AISI 201. Medidas mínimas: 1,25m comprimento, 0,98m largura, 0,80m altura. | FC2 6BGI               | R\$ 2.349,00   | R\$ 11.745,00 |
| 17           | 06                    | Forno elétrico de bancada, capacidade mínima de 42 litros, bivolt, potência mínima de 1700w, com timer, grill, iluminação interna, forno autolimpante.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Safanelli Du Chef Plus | R\$ 562,00     | R\$ 3.372,00  |
| 23           | 07                    | Escada em alumínio 7 degraus, dobrável, com pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Maestro 04507          | R\$ 199,00     | R\$ 1.393,00  |
| 25           | 04                    | Máquina de cortar grama à gasolina, com coletor e bloqueador de pó, com ajuste de altura do corte. Motor com potência de no mínimo de 6,5 hp rotação de no mínimo 2800rpm. Medidas de no mínimo: Largura 51cm<br>Volume do coletor; 44L.                                                                                                                                                                                                | Garthen/G R 6500C      | R\$ 2.144,00   | R\$ 8.576,00  |
| 27           | 04                    | Roçadeira costal à gasolina<br><b>DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS:</b><br>- Capacidade do tanque de combustível: 0.58L<br>- Cilindrada: 30cm <sup>3</sup><br>- Potência: 1.6kW<br>- Rotação lenta: 2.500rpm<br>- Rotação máxima: 10.000rpm<br>- Peso: 10.7kg                                                                                                                                                                                     | Garthen RC 4500        | R\$ 1.213,00   | R\$ 4.852,00  |
| 29           | 08                    | Caixa de som amplificada do modelo torre completa de no mínimo 1000 W RMS, bivolt, 2 Woofers de 10 polegadas e 2 tweeters de 2 polegadas. Com equalizador, rádio FM, entrada USB e bluetooth, duas entradas para microfone, uma para instrumento musical e entrada auxiliar.                                                                                                                                                            | Amvox ACA 1003         | R\$ 1.567,00   | R\$ 12.536,00 |
| <b>TOTAL</b> |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 69.273,00</b>   |                |               |







**Contrato nº 66/2021, de 06/10/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 39/2021):**

| Lote 13 |        |                                                                                                             |         |              |              |
|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|
| Item    | Quant. | Descrição                                                                                                   | Marca   | Valor Unit.  | Valor Total  |
| 01      | 02     | Túnel:<br>2 Cubos 60cm x 60 cm e um retângulo vazado de 150cm x 60 cm x 60 cm;<br>Madeira pinus 25 mm       | Tuk Tuk | R\$ 3.650,00 | R\$ 7.300,00 |
| Lote 17 |        |                                                                                                             |         |              |              |
| Item    | Quant. | Descrição                                                                                                   | Marca   | Valor Unit.  | Valor Total  |
| 01      | 04     | Academia para bebês:<br>Arco em madeira com barras em metal 50cm altura x 70cm comprimento x 35 cm largura. | Tuk Tuk | R\$ 938,00   | R\$ 3.752,00 |

**Contrato nº 76/2021, de 26/10/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 44/2021):**

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |                   |              |              |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------|--------------|--------------|
| Item    | Descrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant. | Unid. | Marca             | Valor Unit.  | Valor Total  |
| 01      | Armário guarda volumes com 04 compartimentos sobrepostos verticalmente, em material MDF 18 mm, com portas, fechaduras e chaves individuais, medida mínima de 180 cm de altura, 40 cm de largura e 40 cm de profundidade, cor cinza claro.                                                                                         | 01     | UN    | Kroll Eco 18      | R\$ 1.047,00 | R\$ 1.047,00 |
| LOTE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |                   |              |              |
| 01      | Armário multiuso, 02 portas com puxadores externos e chaves nas portas, na cor cinza claro, em material MDF 18 mm, mínimo de 04 prateleiras internas; medidas mínimas de 90 cm de largura, 45 cm de profundidade e 170 cm de altura; base com pés niveladores de altura; capacidade para suportar mínima de 10 Kg por prateleira. | 01     | UN    | Kroll Eco 18      | R\$ 1.220,00 | R\$ 1.220,00 |
| LOTE 03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |                   |              |              |
| 01      | Gaveteiro em material MDF 18 mm, com 04 gavetas com puxadores em alumínio perfil, com 04 rodízios, nas medidas mínimas de 60 cm de altura, 40 cm de largura e 40 cm de profundidade, cor cinza claro.                                                                                                                             | 01     | UN    | Kroll 25          | R\$ 575,00   | R\$ 575,00   |
| LOTE 07 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |                   |              |              |
| 01      | Cadeira para escritório tipo Diretor, com rodízios duplos em nylon, com apoio para os braços com ajuste de altura, sendo o suporte em aço e apoio em polipropileno; acento e encosto com                                                                                                                                          | 02     | UN    | PM Operativa Back | R\$ 550,00   | R\$ 1.100,00 |





|                |                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |               |                     |              |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|---------------------|--------------|
|                | estofamento em espuma injetada revestido em tecido poliéster/nylon na cor preta ou verde escuro; ajuste manual da altura do encosto; regulagem da altura do assento a gás/pneumático; capacidade para suportar mínimo de 110 Kg. |    |    | System        |                     |              |
| <b>LOTE 08</b> |                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |               |                     |              |
| <b>01</b>      | Bancos longarina modelo executiva com 03 lugares em courvim, com assento e encosto de espuma injetada, cor cinza ou preto, estrutura tubular reforçada com dois pés, com capacidade de peso mínima de 110 kg por lugar.          | 01 | UN | FI LE3L       | R\$ 680,00          | R\$ 680,00   |
| <b>LOTE 09</b> |                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |               |                     |              |
| <b>01</b>      | Estante de aço com as seguintes medidas mínimas: 1,98 x 0,92 x 0,60 m., pés emborrachados, contendo 06 prateleiras com capacidade mínima de 50 Kg cada. Estante aberta para utilização na sala de estoque de medicamentos.       | 04 | UN | Rustika PRR60 | R\$ 880,00          | R\$ 3.520,00 |
| <b>TOTAL</b>   |                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |               | <b>R\$ 8.142,00</b> |              |

**Contrato nº 52/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 21/2023):**

| Item | Quant | Unid | Descrição/<br>Características e especificações técnicas mínimas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 08   | 01    | Un   | <b>Balcão sem tampo</b> , confeccionado em material MDF 18mm, nas medidas 120cm de largura, 50cm de profundidade e 85cm de altura total; com pés fixos de 10cm de altura, cor branco ou cinza, com 3 gavetas laterais com puxadores; com 2 portas com puxadores e uma prateleira interna fixa. Deve ser entregue montado. <i>A ser instalado no Posto Central de Saúde, na Rua Ramiro Barcelos, nº 250, e UBS Tia Laurinha, no Bairro Caiçara, a ser pago com o recurso 4090.</i><br><b>Marca: MAYER</b><br><b>Modelo: B120</b>                       | R\$ 819,00            | R\$819,00          |
| 13   | 01    | Un   | <b>Mocho tipo cadeira/banqueta em estrutura tubular em metal</b> , giratória, com rodízios em polipropileno, peso mínimo suportado de 110 kg, com regulagem de altura a gás, com altura total mínima de 45cm ao solo e diâmetro do assento mínimo de 38cm, 8cm de altura, confeccionado em couro ecológico impermeável ou corino cor preta e espuma D45, sem apoio de pé e braços e sem encosto. <i>A ser entregue na UBS Tia Laurinha no Bairro Caiçara, e a ser pago com o recurso 040.</i><br><b>Marca: PLAX METAL</b><br><b>Modelo: OPERATIVA</b> | R\$ 298,00            | R\$ 298,00         |
| 15   | 02    | Un   | <b>Cadeira de rodas adulto, suporte de peso mínimo de 90Kg</b> , fabricada em tubos de aço carbono, dobrável, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 919,00            | R\$ 1.838,00       |





|              |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |  |
|--------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
|              |  |  | freios bilaterais dianteiros escamoteáveis, com apoio para braços, apoio para pés removível, com elevação de pernas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus rígidos, maciços e anti furo. <i>A ser entregue na Secretaria de Saúde, na Avenida Tiradentes, nº 1625, e a ser pago com o recurso 040.</i><br><b>Marca: PROLIFE</b><br><b>Modelo: MASTER</b> |                     |  |
| <b>TOTAL</b> |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 2.955,00</b> |  |

**Prazo de validade:** Indeterminado.

Agudo, 21 de dezembro de 2023.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal de Agudo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE3-3785-47AE-F0A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 21/12/2023 10:56:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/5DE3-3785-47AE-F0A6>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Alci N Becker E Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.052.779/0001-38, com sede na Av. Concórdia, nº 625- Centro, Cep.: 96.540-000, Município de Agudo/RS, forneceu aparelhos e equipamentos domésticos conforme a Ata de Registro de Preço nº 73/2024 do Pregão Eletrônico nº 43/2024 – realizado pelo Município de Agudo/RS. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Agudo, 25 de março de 2025.

ANDRESSA GIOVANA  
HOFFMANN  
LIMANA:02552669018

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN  
LIMANA:02552669018  
Dados: 2025.03.25 08:22:30 -03'00'

Andressa Giovana Hoffmann Limana  
Secretária Municipal de Educação- Gestora do Contrato



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                               |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | ALCI N BECKER & CIA LTDA      |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4320538948-7                                           | 07.052.779/0001-38            | 13/10/2004                               | 20/09/2004                  |

Endereço Completo:

AVENIDA CONCORDIA 625 - BAIRRO CENTRO CEP 96540-000 - AGUDO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETA E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SSIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO E DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS.

|                                                                         |                                                                                                                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Capital Social: R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS        | Microempresa ou<br>Empresa de Pequeno<br>Porte<br><br>EMPRESA PEQUENO<br>PORTE<br>(Lei Complementar<br>nº123/06) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS |                                                                                                                  | INDETERMINADO    |

| Sócio(s)/Administrador(es)           | Término | Mandato | Participação   | Função                   |
|--------------------------------------|---------|---------|----------------|--------------------------|
| CPF/NIRE Nome                        | xxxxxxx |         |                |                          |
| 231.584.090-20 ALCI NILO BECKER      | xxxxxxx |         | R\$ 150.000,00 | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR |
| 983.652.230-15 IGOR SAMOEL BECKER    | xxxxxxx |         | R\$ 50.000,00  | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR |
| 918.564.930-91 VAGNER OBERDAN BECKER | xxxxxxx |         | R\$ 50.000,00  | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR |

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Status: CADASTRADA | Situação: ATIVA |
|--------------------|-----------------|

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005279669 e visualize a certidão)



25/412.334-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALCI N BECKER & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 05/01/2024 Número: 10136403

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---------------|------|------------------|----|-------------------|
|---------------|------|------------------|----|-------------------|

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|------|------|----------|
|------|------|----------|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2025 09:37

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005279669 e visualize a certidão)



25/412.334-1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALCI N. BECKER & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Certidão nº: 68119577/2025

Expedição: 08/11/2025, às 08:25:44

Validade: 07/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.052.779/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |                                   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |                 |  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.052.779/0001-38</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                   |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>13/10/2004</b> |                 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALCI N. BECKER &amp; CIA LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                     |                                   |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>                   |                 |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV CONCORDIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                     | NÚMERO<br><b>625</b>              |                                                 | COMPLEMENTO<br>*****                  |                 |  |
| CEP<br><b>96.540-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    |                                   | MUNICÍPIO<br><b>AGUDO</b>                       |                                       | UF<br><b>RS</b> |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALCIBECKER@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                     | TELEFONE<br><b>(55) 3265-1177</b> |                                                 |                                       |                 |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                     |                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/10/2004</b> |                                       |                 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                     |                                   |                                                 |                                       |                 |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                     |                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |                 |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2025** às **10:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                     |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                     |                      |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                     |                      |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                      |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.052.779/0001-38</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>13/10/2004</b>               |                      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALCI N. BECKER &amp; CIA LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b><br><b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b><br><b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b><br><b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b><br><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> |                                  |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                     |                      |
| LOGRADOURO<br><b>AV CONCORDIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | NÚMERO<br><b>625</b>                                | COMPLEMENTO<br>***** |
| CEP<br><b>96.540-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>AGUDO</b>                           | UF<br><b>RS</b>      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALCIBECKER@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  | TELEFONE<br><b>(55) 3265-1177</b>                   |                      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/10/2004</b>     |                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2025** às **10:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

# CERTIFICADO

CADEIA DE  
CUSTÓDIA



A marca do manejo  
florestal responsável  
FSC® A000541

## ***Berneck S.A. Painéis e Serrados***

**Dr. Valério Sobânia, 500 - Araucária/Paraná**

### **Escopo da certificação**

Tipo de Certificado: Multi-site

Padrão: FSC-STD-40-003 FSC-STD-40-004 FSC-STD-40-005 FSC-STD-50-001

Grupo de produtos: Produtos madeireiros

Código de Licença FSC®: FSC-C111014

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** IMA-COC-111014 **VALIDADE:** 04/05/2022 a 03/05/2027

IMA-CW-111014

Informações adicionais sobre o escopo (incluindo lista completa de produtos completa e validade) estão disponíveis em [info.fsc.org](http://info.fsc.org)

Marina Piatto | Secretária Executiva

Este certificado não constitui evidência de que um determinado produto de um empreendimento Certificado é certificado FSC®. Um produto só pode ser considerado certificado se declarado claramente nos documentos de venda e entrega do produto. Este certificado é de propriedade do Imaflora e todas as cópias ou reproduções devem ser devolvidas ou destruídas.

CE\_MOD\_023\_02\_PT



Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba | SP | Brasil  
CEP 13426-420 | Tel.: +55 19 3429.0800  
[imaflora@imaflora.org](mailto:imaflora@imaflora.org) | [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)





## CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados:

**ALCI NILO BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 6002721808 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 11/06/1956, inscrito no CPF sob o nº 231.584.090-20, e,

**VAGNER OBERDAN BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, bancário, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 385, apartamento 305, bairro centro, no município de Candelária (RS), CEP.: 96930-000, portador da carteira de identidade sob o nº 5032492596 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/09/1978, inscrito no CPF sob o nº 918.564.930-91, e,

**IGOR SAMOEL BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032491915 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 10/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 983.652.230-15,

por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

### **CAPÍTULO I - Da razão, objeto, sede e prazo de duração.**

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a razão social de **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**

**SEGUNDA** - O objeto da sociedade será:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, ILUMINAÇÃO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEÍCULOS RECREATIVOS; SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)



*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "B" or "B.".   
- A signature that appears to be "mfermp".   
- A signature that appears to be "S".



**TERCEIRA** - A sociedade terá sua sede na cidade de Agudo (RS), cep.: 96.540-000, na Av. Concórdia, 625.

**QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em **20 de setembro de 2004**.

## **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

**QUINTA** - O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) o sócio **ALCI NILO BECKER**, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

b) o sócio **VAGNER OBERDAN BECKER**, subscrive 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

c) o sócio **IGOR SAMUEL BECKER**, subscrive 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

**SEXTA**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA**: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CAPÍTULO III - Da Administração**

**OITAVA**: A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ALCI NILO BECKER, IGOR SAMUEL BECKER**.

**§1º** Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

**§2º** Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios.

**§3º** É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



*Handwritten signatures and initials:*  
AB: infom  
[Signature]  
[Signature]

**§4º** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

## **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

## **CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



*Handwritten signatures and initials:*  
AB: mtemp  
[Signature]  
[Signature]



§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA**: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA QUARTA**: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

## CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

**DÉCIMA QUINTA**: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º A reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§3º Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

§4º Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.





**§5º** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**§6º** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

## **CAPÍTULO VII - Disposições Finais**

**DÉCIMA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Agudo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

**CARTÓRIO AGUDO** Agudo - RS, 01 de setembro de 2004.

**ALCI NILO BECKER**

**VAGNER OBERDAN BECKER**

**IGOR SAMOEL BECKER**

### **TESTEMUNHAS:**

**SILVANA MARLEI ROCKENBACH**  
RG: 2049495423 - SSP/RS

**MARIÂNGELA LUISA TEMP**  
RG: 1045615786 - SSP/RS



13/10/2004

**Maria Honorina de Bittencourt Souza**  
SECRETÁRIA-GERAL

*Reco -*

Art. 1º. O Tabelião de Notas é o representante legal do Estado, investido de poderes para autenticar, registrar e protestar títulos e documentos, bem como para exercer as funções de administração do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Registro de Imóveis.

Art. 2º. O Tabelião de Notas é eleito pelo povo, em sufrágio universal, direto e secreto, para um mandato de quatro anos, renovável por igual período.

## CAPÍTULO VII - Disposições Finais

Art. 3º. O Tabelião de Notas é eleito pelo povo, em sufrágio universal, direto e secreto, para um mandato de quatro anos, renovável por igual período.

Art. 4º. O Tabelião de Notas é eleito pelo povo, em sufrágio universal, direto e secreto, para um mandato de quatro anos, renovável por igual período.

Art. 5º. O Tabelião de Notas é eleito pelo povo, em sufrágio universal, direto e secreto, para um mandato de quatro anos, renovável por igual período.

Art. 6º. O Tabelião de Notas é eleito pelo povo, em sufrágio universal, direto e secreto, para um mandato de quatro anos, renovável por igual período.

Art. 7º. O Tabelião de Notas é eleito pelo povo, em sufrágio universal, direto e secreto, para um mandato de quatro anos, renovável por igual período.

*[Handwritten signatures and stamps]*

**TABELIONATO DE NOTAS DE AGUDO/RS**  
Av. Paraíso, 299 - Agudo/RS - Tel. (55) 265-1649

Reconheço como verdadeira a assinatura de Alceu Nilo Becker e Wagner Oberdan Becker

assinalada(s) com esta seta  e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Agudo, 24 de setembro de 2004

Owa Brandina Soetelich

Emol. R\$ 3,80 + R\$ 1,90

**TABELIONATO DE NOTAS E  
PROTESTOS DE TÍTULOS-AGUDO/RS**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 27710111170836510412-6; Data: 01/11/2017 08:49:24**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ43585-ERG9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - ME

Os infra-assinados:

**ALCI NILO BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 6002721808 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 11/06/1956, inscrito no CPF sob o nº 231.584.090-20, e,

**VAGNER OBERDAN BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, financeiro, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 385, apartamento 305, bairro centro, no município de Candelária (RS), CEP.: 96930-000, portador da carteira de identidade sob o nº 5032492596 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/09/1978, inscrito no CPF sob o nº 918.564.930-91, e,

**IGOR SAMOEL BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032491915 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 10/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 983.652.230-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - ME**, estabelecida na Av. Concórdia, 625, bairro centro, cidade de Agudo (RS), CEP 96540-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205389487 em sessão de 13/10/2004, inscrita do CNPJ/MF nº **07.052.779/0001-38**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

### DO OBJETO SOCIAL

**PRIMEIRA:** Fica alterado neste ato o objeto da sociedade para:

- comércio varejista de móveis (4754-7/01)
- comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02)
- comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01)
- comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03)
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01)
- comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)
- comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03)
- comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01)
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (4784-9/00)
- comércio varejista de produtos de higienização e limpeza (4789-0/99)
- comércio varejista de material elétrico (4742-3/00)
- comércio varejista de vidros (4743-1/00)
- comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00)
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



- comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03)
- comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (4757-1/00)
- comércio varejista de artigos de uso utilidade doméstica (4759-8/99)
- comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (4763-6/05)
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00)
- comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07)
- comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (4789-0/08)
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00)
- comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (4669-9/01)
- comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens (4686-9/01)
- comércio atacadista de embalagens (4686-9/02)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (4645-1/01)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDA:** A Administração da sociedade será exercida, e, conjunto ou separadamente, pelos sócios **ALCI NILO BECKER, IGOR SAMOEL BECKER e VAGNER OBERDAN BECKER.**

**§1º** Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

**§2º** Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**§3º** É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro títulos de favor em negócios estranhos ao objeto social.

**§4º** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

## DO DESIMPEDIMENTO

**TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27710111170836510398-2; Data: 01/11/2017 08:49:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ43580-U946;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

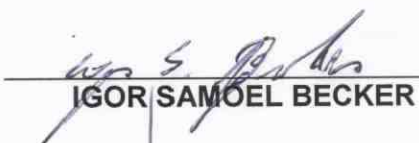
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular

**QUARTA:** Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Agudo – RS, 18 de abril de 2008.

  
ALCI NILO BECKER

  
IGOR SAMOEL BECKER

  
VAGNER OBERDAN BECKER

| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL      |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2008 SOB Nº: 2999645 |  |
| Protocolo: 08/162424-7, DE 30/06/2008               |                                                                                       |
| Empresa: 43 2 0538948 7                             |                                                                                       |
| ALCI N BECKER & CIA LTDA                            |                                                                                       |
| Sérgio Jose Dutra Kruel<br>SECRETÁRIO-GERAL         |                                                                                       |

| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0                                                                                                                                                                          |  |
| Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484                                                                                                      |  |
| <b>Autenticação Digital</b>                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé |  |
| Cód. Autenticação: 27710111170836510398-3; Data: 01/11/2017 08:49:18                                                                                                                                                                                                   |  |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ43579-TLVN;                                                                                                                                                                                                             |  |
| Valor Total do Ato: R\$ 4,12                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>                                                                                                                                                              |  |
| Bel. Válber de Miranda Cavalcanti<br>Titular                                                                                                                                                                                                                           |  |





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205389487

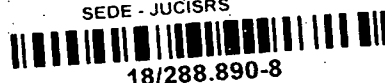
Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/288.890-8

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800105298

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |   |   |           |
|---|-----|---|---|-----------|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
|---|-----|---|---|-----------|

|      |   |                                   |
|------|---|-----------------------------------|
| 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |
| 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**AGUDO**

Local

Nome: **ALCI NILO BECKER**

Telefone de Contato: (51) 3265-1177

Assinatura: *[Signature]*

17 Maio 2018

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

*[Handwritten signature]*

☐ NÃO *21.6.18*

Data

Responsável *Paulo*

☐ NÃO */ /*

Data

Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

*/ /*  
Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

*02.07.18*  
Data

Responsável *Sandra Iona Zacca*

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

*/ /*  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

*[Signature]*  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

Os infra-assinados:

**ALCI NILO BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 6002721808 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 11/06/1956, inscrito no CPF sob o nº 231.584.090-20, e,

**VAGNER OBERDAN BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, bancário, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 385, apartamento 305, bairro centro, no município de Candelária (RS), CEP.: 96930-000, portador da carteira de identidade sob o nº 5032492596 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/09/1978, inscrito no CPF sob o nº 918.564.930-91, e,

**IGOR SAMOEL BECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 629, ap 5, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032491915 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 10/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 983.652.230-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**, estabelecida na Av. Concórdia, 625, bairro centro, cidade de Agudo (RS), CEP 96540-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205389487 em sessão de 13/10/2004, e última alteração protocolada sob nº 2999645 de 10/07/2008, inscrita do CNPJ/MF nº **07.052.779/0001-38**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

#### DO AUMENTO DE CAPITAL:

**PRIMEIRA:** O capital social que era de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 mil quotas, é elevado neste ato para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, conforme abaixo:

- a) O sócio **ALCI NILO BECKER** participará com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo:
  - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de sua participação anterior;
  - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizados nesse ato, em moeda corrente nacional;
- b) O sócio **IGOR SAMOEL BECKER** participará com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo:
  - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua participação anterior;
  - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizados nesse ato, em moeda corrente nacional;
- c) O sócio **VAGNER OBERDAN BECKER** participará com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo:
  - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua participação anterior;
  - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) integralizados nesse ato, em moeda corrente nacional;
  - R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) **integralizados neste ato com terreno de sua propriedade, conforme dados da matrícula descrita abaixo:**

1

|               |                             |               |
|---------------|-----------------------------|---------------|
| Folha<br>Nº 1 | Tratado em<br>Candelária/RS | Folha<br>Nº 5 |
|---------------|-----------------------------|---------------|



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa **ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP**, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

**Matrícula do imóvel número 4.027 do Livro 02, Registro Geral, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo/RS, "um terreno, lote número três, sem benfeitorias, lado par, distando 68,9939 metros da esquina formada pela Av. Tiradentes e Rua Marechal Floriano, sito sob a quadra F-7 da cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas: Av. Tiradentes, Rua Marechal Deodoro, Av. Concórdia e rua Marechal Floriano, contendo área superficial de 871,20 metros quadrados com as seguintes confrontações: pela frente, ao NORTE, na extensão de 13,20 metros, com o lote 01 de Erny Rudy Becker; por um lado, ao LESTE, na extensão de 66,00 metros, com terreno de Arlindo Alberto Wrasse; e, pelo outro lado, ao OESTE, na mesma extensão de 66,00 metros, com o lote nº 02 de Erny Rudy Becker.**

## CONSOLIDAÇÃO

### DA RAZÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é de:

- comércio varejista de móveis (4754-7/01)
- comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02)
- comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01)
- comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03)
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01)
- comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)
- comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03)
- comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01)
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (4784-9/00)
- comércio varejista de produtos de higienização e limpeza (4789-0/99)
- comércio varejista de material elétrico (4742-3/00)
- comércio varejista de vidros (4743-1/00)
- comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00)
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00)
- comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03)
- comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (4757-1/00)
- comércio varejista de artigos de uso utilidade doméstica (4759-8/99)
- comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (4763-6/05)
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00)
- comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07)
- comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (4789-0/08)
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00)
- comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)

2

|               |            |               |               |
|---------------|------------|---------------|---------------|
| Folha<br>Nº 2 | TÍT<br>CAN | FOL<br>CIA/RS | Folha<br>Nº 5 |
|---------------|------------|---------------|---------------|



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

- comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (4669-9/01)
- comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens (4686-9/01)
- comércio atacadista de embalagens (4686-9/02)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (4645-1/01)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

**TERCEIRA** - A sociedade tem sua sede na cidade de Agudo (RS), CEP.: 96.540-000, na Av. Concórdia, 625, bairro centro.

**QUARTA** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em **20 de setembro de 2004**.

#### DO CAPITAL E DAS QUOTAS

**QUINTA** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                | %    | Quotas  | VALOR R\$      |
|-----------------------|------|---------|----------------|
| ALCI NILO BECKER      | 60%  | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| IGOR SAMOEL BECKER    | 20%  | 50.000  | R\$ 50.000,00  |
| VAGNER OBERDAN BECKER | 20%  | 50.000  | R\$ 50.000,00  |
| TOTAL                 | 100% | 250.000 | R\$ 250.000,00 |

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

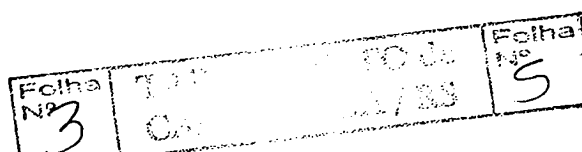
**OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ALCI NILO BECKER, IGOR SAMOEL BECKER E VAGNER OBERDAN BECKER**

**§1º** Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

**§2º** Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios.

**§3º** É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**§4º** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

## **DAS REUNIÕES**

**DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

## **RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

4

|               |    |            |               |
|---------------|----|------------|---------------|
| Folha<br>Nº 4 | CA | 10/01/2018 | Folha<br>Nº 5 |
|---------------|----|------------|---------------|



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



§3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA QUARTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**DÉCIMA QUINTA:** Anualmente, em 31 de dezembro, será realizado o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados da sociedade e, os lucros ou prejuízos apurados, terão o destino que lhes derem os sócios, de comum acordo, independentemente da proporção de suas cotas.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**DÉCIMA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Agudo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em uma via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Agudo - RS, 10 de maio de 2018.

ALCI NILO BECKER

IGOR SAMOEL BECKER

VAGNER OBERDAN BECKER

CARLA SOARES BECKER  
(OUTORGA UXÓRIA)

#### TABELIONATO DE NOTAS DE CANDELÁRIA

Tabellionato Cassel - Flávio Cassel Júnior - Tabellão  
Av. Marechal Deodoro, 432 - sala 01 - CEP: 96930-000 - Candelária - RS - Fone/Fax: (51) 3743-2996

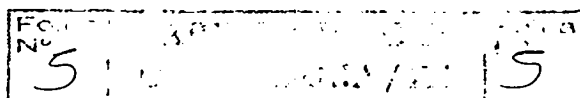
Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de VAGNER OBERDAN BECKER e

CARLA SOARES BECKER. Dou fé  
Em testemunho da verdade  
Candelária, 30 de maio de 2018  
Máisa Schünke - Escrevente

Emit: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0092.01.1700004.35903 a 35904

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MÁISA SCHÜNKE  
ESCREVENTE AUTORIZADA



# CERTIDÃO

CERTIFICO que se encontra no Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço, a matrícula do imóvel abaixo descrito e caracterizado:

4.027  
MATERIA



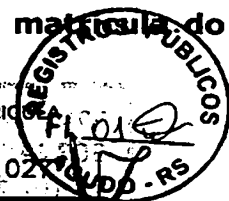
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AGUDO  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

01

4.027



**IMÓVEL:** Um terreno urbano, lote número tres (03), sem benfeitorias, lado par, distando 68,9939 metros da esquina formada pela Avenida Tiradentes e rua Marechal Floriano, sito sob a Quadra F-7 desta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas: Avenida Tiradentes, rua Marechal Deodoro, Avenida Concórdia e rua Marechal Floriano, contendo a área superficial de 871,20 metros quadrados, com as seguintes confrontações: pela frente, ao NORTE, na extensão de 13,20 metros, com a Avenida Tiradentes; pelo fundo, ao SUL, na mesma extensão de 13,20 metros, com o lote nº 01, de Erny Rudy Becker; por um lado, ao LESTE, na extensão de 66,00 metros, com terreno de Arlindo Alberto Wrasse; e, pelo outro lado, ao OESTE, na mesma extensão de 66,00 metros, com o lote nº 02, de Erny Rudy Becker.-

**PROPRIETÁRIO:** ERNY RUDY BECKER, comerciante, brasileiro, casado em 28.10.1950, pelo regime da comunhão universal de bens com SELVINA LYDIA BECKER, CPF 020.572.980-00, residente e domiciliado nesta cidade de Agudo-RS.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula número 3.325, fls. 01, livro 2 RG, datada de 07 de dezembro de 2004, deste Ofício.  
Agudo, 12 de dezembro de 2006.

Emol.R\$8,50gd

O Registrador desig.

Jorge Magoga

**AV-1/4.027: INSCRIÇÃO NO CPF:** Procede-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 22 de dezembro de 2008, acompanhado de documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Serviço, **Selvina Lydia Becker** acha-se inscrita no CPF/MF sob o nº **286.326.300-59**, Protocolo nº 12.601, em 23.12.2008.-

Agudo, 16 de janeiro de 2009

Laerson Silveira e Silva / Cláudia Silveira do Rosário  
Registrador / Registradora Substituta

Emol.R\$42,20 + 2,50

Selos nºs 0744.04.0800005.00644, e 0744.01.0800012.01599

## R-2/4.027 : DOAÇÃO

**TRANSMITENTES:** Erny Rudy Becker e sua mulher Selvina Lydia Becker, já qualificados.-

**ADQUIRENTE:** Vagner Oberdan Becker, brasileiro, bancário, inscrito no CPF

Continua na Próxima Página

CALESTO SCHULTZ  
Tecnico Autorizado

Registros Públicos  
Honório Luiz Alves  
Interventor  
Av. José Bonifácio, 1346  
Centro - AGUDO-RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

sob o nº 918.564.930-91, portador da Cédula de Identidade nº 5032492596/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 07.06.2003 com Carla Soares Becker, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 717.908.100-00, portadora da Cédula de Identidade nº 6052528715/RS, residentes e domiciliados na cidade de Candelária. -

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de doação, lavrada no Tabelionato desta cidade, sob nº 29/11.619, à folha 45v, do livro nº 162, de Transmissões.

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula;

**VALOR:** R\$18.547,87; **Valor Fiscal:** R\$43.600,00, conforme ITCD nº 151688;

**CONDIÇÕES:** Não constam.

Protocolo nº 12.598, em 23.12.2008.

Agudo, 16 de janeiro de 2009.

Laerson Silveira e Silva / Cláudia Silveira do Rosário

Registrador/Registradora Substituta

Emol. R\$231,00 + 2,50

Selo nº 0744.06.0700001.00913 e 0744.01.0800012.01609

### R-3/4.027 - USUFRUTO VITALÍCIO

**USUFRUTUÁRIOS:** Erny Rudy Becker e sua mulher Selvina Lydia Becker, já qualificados;-

**NU-PROPRIETÁRIO:** Vagner Oberdan Becker, já qualificado.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de doação, lavrada no Tabelionato desta cidade, sob nº 29/11.619, à folha 45v, do livro nº 162, de Transmissões.

**OBJETO:** O Usufruto Vitalício, sobre o imóvel objeto desta matrícula.-

**CONDIÇÕES:** As constantes da Escritura;

Agudo, 16 de janeiro de 2009.

Laerson Silveira e Silva / Cláudia Silveira do Rosário

Registrador/Registradora Substituta

Emol. R\$38,10 + 2,50

Selo nº 0744.04.0800005.00645 e 0744.01.0800012.01611

### AV-4/4.027 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Procede-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 23 de dezembro de 2014, instruído com certidão de óbito extraída do termo nº 3987, folha 209, livro C-13, matrícula nº 100123 02 55 2014 4 00013 209 0003987 79, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Agudo-RS, o Usufrutuário, **Erny Rudy Becker**, já qualificado, faleceu no dia 22 de dezembro

CONTINUA NA FOLHA 02

Continua na Próxima Página



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE AGUDO  
Rua Ramiro Barcelos, Nº 281, Salas 104 e 105 - Agudo-RS CEP 96540-000  
TABELIA: DANIELA BELLAVER - Telefone: (55) 3265-1649

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Agudo, 13 de junho de 2018  
LISSAUER CARLOTTO SCHULTZ - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0746.01.0800004.05203 e 05204

LISSAUER CARLOTTO SCHULTZ  
Escrevente Autorizado

Registros Públicos  
Honório Luiz Alves  
Interventor  
Av. José Bonifácio, 1346  
Centro - AGUDO-RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMARCA DE AGUDO**



**MATRÍCULA 4.027 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

folha 02

de 2013; e, conforme certidão de óbito extraída do termo nº 3705, folha 227, livro C-12, matrícula nº 100123 02 55 2011 4 00012 227 0003705 82, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Agudo-RS, a Usufrutuária, **Selvina Lúdia Becker**, já qualificada, **faleceu no dia 14 de agosto de 2011**, ficando assim **cancelado o usufruto vitalício constante do R-3** desta matrícula.

Valor atribuído: R\$40.000,00; Valor avaliado: dispensado;

Foi(ram) apresentada(s), e fica(m) arquivada(s) neste Serviço, Certidão(ões) de Quitação de ITCD número(s) 861759 e 861761.

Protocolo 26342, em 23/02/2015.

Agudo, 25 de março de 2015

*[Assinatura]*  
 Claudia Silveira do Rosário  
 Registradora Substituta

Emolumentos: R\$140,50+R\$3,60

Selos: 0744.01.1400006.09339, 0744.06.1200009.01097



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE AGUDO  
 Rua Ramiro Barcelos, N° 281, Salas 104 e 105 - Agudo-RS CEP 96540-000  
 TABELIÃ : DANIELA BELLAVER - Telefone: (55) 3265-1649

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO e presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a que confere com o original, do que dou fé.

Agudo, 13 de junho de 2018

LISSAUER CARLOTTO SCHULTZ - Escrevente Autorizado

Emai: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0744.01.1800001.06206

*[Assinatura]*  
 LISSAUER CARLOTTO SCHULTZ  
 Escrevente Autorizado

MATRÍCULA 4.027

continua no verso

**Certifico que o referido é verdade. Dou fé, Agudo, 25 de abril de 2018. ts**

*[Assinatura]*  
 Jonas de Oliveira - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 35,60

Certidão 3 páginas: R\$ 16,80 (0744.03.1700002.04443 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0744.03.1700003.13388 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0744.01.1700003.13389 = R\$ 1,40)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

*[Assinatura]*  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL

## DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.052.779/0001-38, sediada na Av. Concórdia, 625, centro, Agudo – RS, CEP 96540-000, através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o Município Nova Palma/RS, DECLARA:

A) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

B) Que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

C) Que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

D) Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

E) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

F) Que não possuímos nenhum sócio, ligado a(o) Prefeita (o), Vice-Prefeito(a), Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

G) Que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no Edital e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Agudo/RS, 01º de dezembro de 2025.

**ALCI NILO  
BECKER:2315  
8409020**

Assinado de forma  
digital por ALCI NILO  
BECKER:23158409020  
Dados: 2025.12.01  
10:01:33 -03'00'

ALCI N. BECKER sócio da empresa  
CPF: 231.584.090-20  
RG: 6002721808  
ALCI N. BECKER & CIA LTDA



**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: ALCI N BECKER & CIA LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001/0015477**

**CNPJ: 07.052.779/0001-38**



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 22/07/2025

| Identificação                             |                                                                                                                  |                               |                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Inscrição Estadual                        | 001/0015477                                                                                                      |                               |                      |
| CNPJ                                      | 07.052.779/0001-38                                                                                               |                               |                      |
| Razão Social                              | ALCI N BECKER & CIA LTDA                                                                                         |                               |                      |
| Nome Fantasia                             |                                                                                                                  |                               |                      |
| Endereço                                  |                                                                                                                  |                               |                      |
| Logradouro                                | AV CONCORDIA                                                                                                     |                               |                      |
| Número                                    | 625                                                                                                              | Complemento                   |                      |
| Bairro/<br>Distrito                       | CENTRO                                                                                                           |                               |                      |
| Município                                 | AGUDO                                                                                                            | U.F.                          | RS                   |
| CEP                                       | 96540-000                                                                                                        |                               |                      |
| Informações Complementares                |                                                                                                                  |                               |                      |
| Enquadramento Empresa                     | SIMPLES NACIONAL                                                                                                 | Delegacia da Receita Estadual | 8ª DRE - SANTA MARIA |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                             |                               |                      |
| CNAE Principal                            | 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                                           |                               |                      |
| CNAE Secundario                           | 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |                               |                      |
| Data Abertura                             | 11/11/2004                                                                                                       |                               |                      |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | ATIVO                                                                                                            |                               |                      |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

## DECLARAÇÃO

**JAQUES JAEGER**, CPF 805.389.080-68, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 98.593, declara para os devidos fins, que a empresa **ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.**, CNPJ 07.052.779/0001-38, localizada na Av. Concórdia, nº 625, na cidade de Agudo/RS é optante do Simples Nacional e está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, assumindo a responsabilidade sob as penas da Lei, de que a informação é verdadeira.

No ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Agudo/RS, 21 de novembro de 2025.

**JAQUES  
JAEGER:80538908  
068**

Assinado de forma digital por  
JAQUES JAEGER:80538908068  
Dados: 2025.11.21 10:04:04  
-03'00'

Jaques Jaeger  
Contador  
CRCRS 98593

**ALCI NILO  
BECKER:23158409020**

Assinado de forma digital por  
ALCI NILO BECKER:23158409020  
Dados: 2025.11.21 10:35:36  
-03'00'

Alci N. Becker  
Sócio Gerente  
CPF 231.584.090-20

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--|
|  <div>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br/>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br/>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</div> |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                                                          |                           |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43205389487</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                                                                    |                           |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| Nome: <u>ALCI N BECKER &amp; CIA LTDA</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div>Nº FCN/REMP<br/><br/>RSN2356513671</div>                                                                                                                                                                                                                              |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 002           |                                            |                                                                                                                                                                                   | ALTERACAO                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 316                                        | 1                                                                                                                                                                                 | ENQUADRAMENTO DE EPP      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div><div><u>AGUDO</u><br/>Local<br/><br/><u>2 Janeiro 2024</u><br/>Data</div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div>                                                                                                                             |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    /   /   /<br/>Data                      Responsável</div>                                                                                                                                                                             |               |                                            | <div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    /   /   /<br/>Data                      Responsável</div> |                           |  |
| <div><div>Processo em Ordem À decisão<br/><br/>/   /   /<br/>Data<br/><br/>_____<br/>Responsável</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br/><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br/><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div>                                                                                                                            |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div><div>2ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>/   /   /<br/>Data</div><div>_____<br/>Responsável</div></div>                                                                      |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br/><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br/><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div>                                                                                                                            |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| <div><div>/   /   /<br/>Data</div><div>_____<br/>Vogal</div><div>_____<br/>Vogal</div><div>_____<br/>Vogal</div><div>Presidente da _____ Turma</div></div>                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                                                                                                                                                   |                           |  |



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

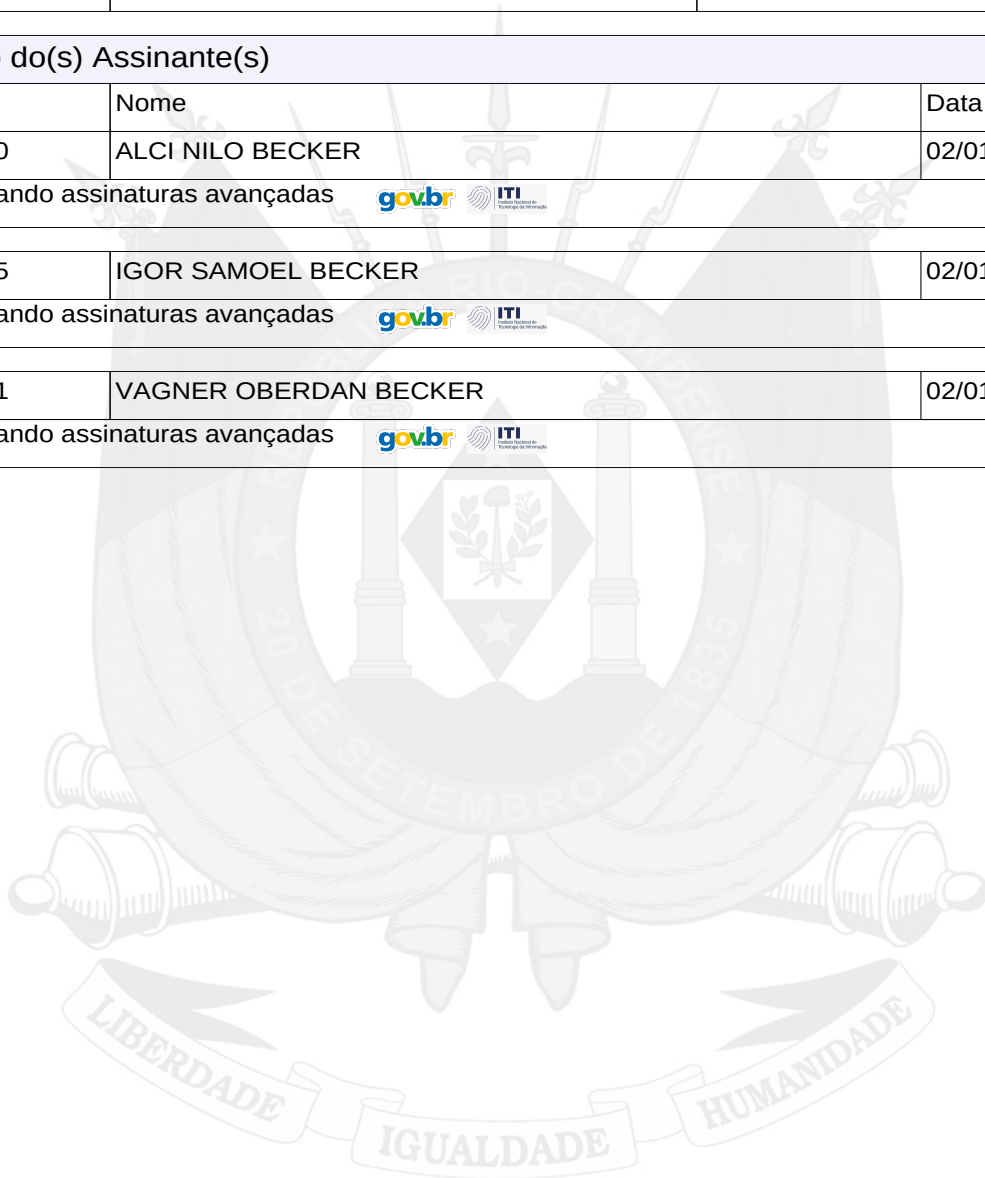
## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/000.879-1              | RSN2356513671                        | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                  |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome             | Data Assinatura |
| 231.584.090-20                                                                                                                                                                                                | ALCI NILO BECKER | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                  |                 |

|                                                                                                                                                                                                               |                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 983.652.230-15                                                                                                                                                                                                | IGOR SAMOEL BECKER | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |            |

|                                                                                                                                                                                                               |                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 918.564.930-91                                                                                                                                                                                                | VAGNER OBERDAN BECKER | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136403 em 05/01/2024 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA, CNPJ 07052779000138 e protocolo 240008791 - 02/01/2024. Autenticação: 996DFAC1712EE6C797584C22ADD6DEA7A9CA7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.879-1 e o código de segurança MATU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial E Serviços Do Rio Grande Do Sul.

A Empresa **ALCI N BECKER & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Concórdia, n.º 625, bairro Centro, em Agudo/RS, CEP 96540-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205389487, inscrita no CNPJ sob nº 07.052.779/0001-38, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Agudo/RS, 02 de janeiro de 2024.

ALCI NILO

BECKER:23158409020

Assinado de forma digital por ALCI  
NILO BECKER:23158409020  
Dados: 2024.01.05 16:29:59 -03'00'

ALCI NILO BECKER

Sócio/Administrador

Documento assinado digitalmente



IGOR SAMOEL BECKER

Data: 06/01/2024 08:49:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR SAMOEL BECKER

Sócio/Administrador

Documento assinado digitalmente



VAGNER OBERDAN BECKER

Data: 06/01/2024 08:28:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER OBERDAN BECKER

Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136403 em 05/01/2024 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA, CNPJ 07052779000138 e protocolo 240008791 - 02/01/2024. Autenticação: 996DFAC1712EE6C797584C22ADD6DEA7A9CA7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.879-1 e o código de segurança MATU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

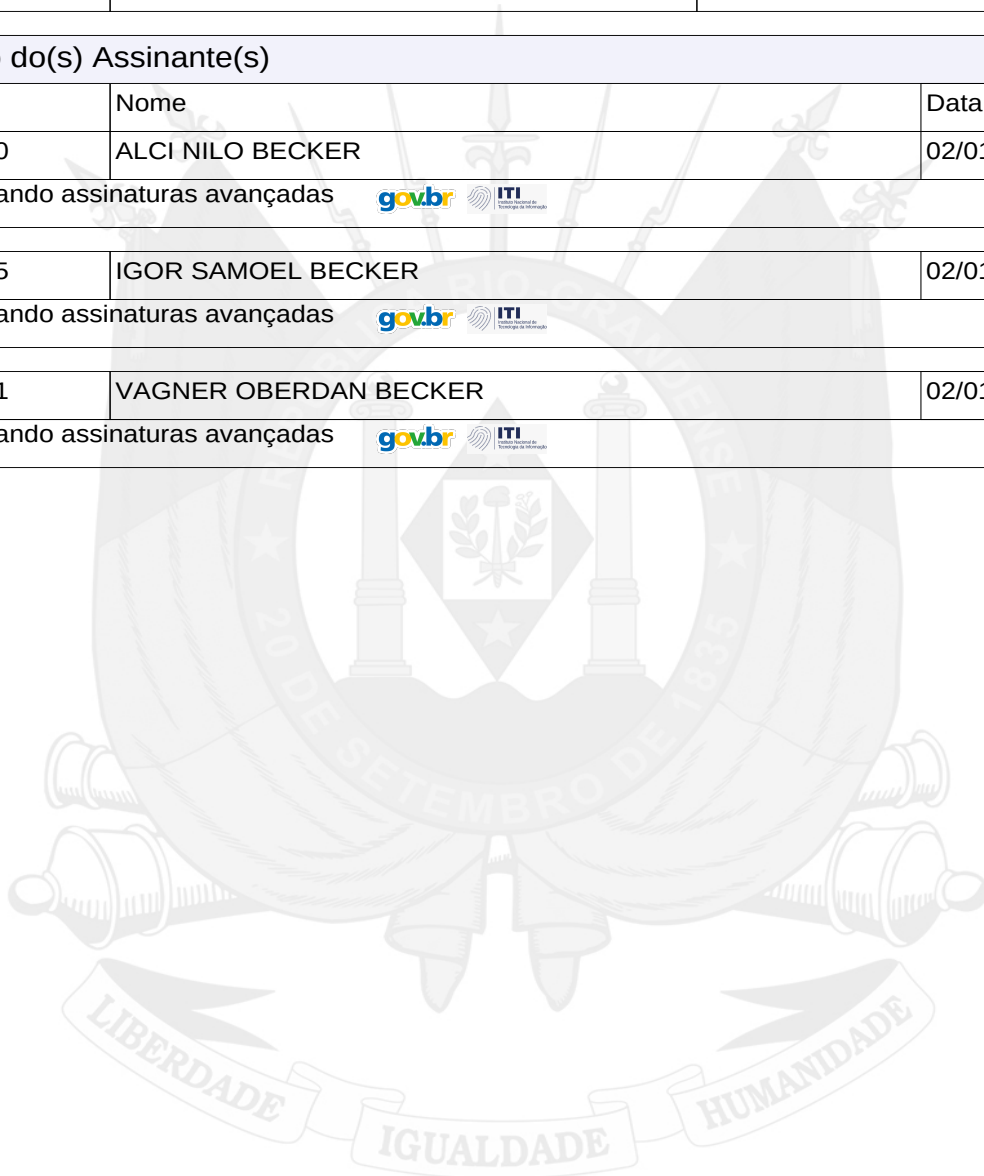
## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/000.879-1              | RSN2356513671                        | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                  |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome             | Data Assinatura |
| 231.584.090-20                                                                                                                                                                                                | ALCI NILO BECKER | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                  |                 |

|                                                                                                                                                                                                               |                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 983.652.230-15                                                                                                                                                                                                | IGOR SAMOEL BECKER | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |            |

|                                                                                                                                                                                                               |                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 918.564.930-91                                                                                                                                                                                                | VAGNER OBERDAN BECKER | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136403 em 05/01/2024 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA , CNPJ 07052779000138 e protocolo 240008791 - 02/01/2024. Autenticação: 996DFAC1712EE6C797584C22ADD6DEA7A9CA7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.879-1 e o código de segurança MATU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA, de CNPJ 07.052.779/0001-38 e protocolado sob o número 24/000.879-1 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136403, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                  | Data Assinatura |
| 231.584.090-20                                                                                                                                                                                                | ALCI NILO BECKER      | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |                 |
| 983.652.230-15                                                                                                                                                                                                | IGOR SAMOEL BECKER    | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |                 |
| 918.564.930-91                                                                                                                                                                                                | VAGNER OBERDAN BECKER | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                  | Data Assinatura |
| 231.584.090-20                                                                                                                                                                                                    | ALCI NILO BECKER      | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |                 |
| 983.652.230-15                                                                                                                                                                                                    | IGOR SAMOEL BECKER    | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |                 |
| 918.564.930-91                                                                                                                                                                                                    | VAGNER OBERDAN BECKER | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/000.879-1.



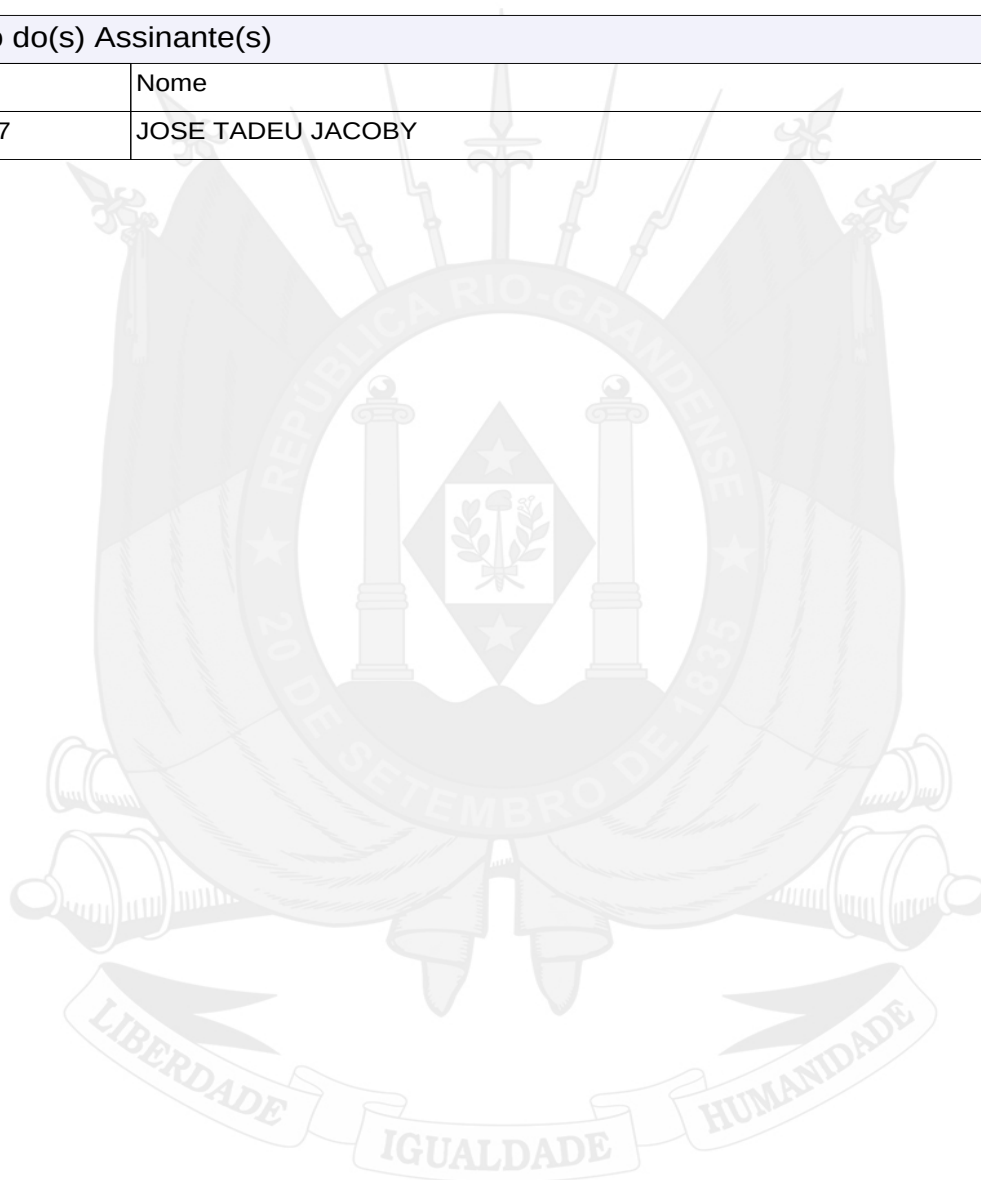


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136403 em 05/01/2024 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA , CNPJ 07052779000138 e protocolo 240008791 - 02/01/2024. Autenticação: 996DFAC1712EE6C797584C22ADD6DEA7A9CA7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.879-1 e o código de segurança MATU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ALCI N BECKER E CIA LTDA**

CNPJ base: **07.052.779/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38100401**  
Autenticação: **48514074**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ALCI N BECKER E CIA LTDA**, CNPJ 07052779000138, Endereço - AV. CONCORDIA, 625, AGUDO - RS.

12 de novembro de 2025, às 08:44:57

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2c5f5e00dbef04039dfdc1f9b0c2fb8f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 07.052.779/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:57:44 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **878F.E4C4.5771.6C74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.052.779/0001-38

**Razão Social:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

**Endereço:** AVE CONCORDIA 625 / CENTRO / AGUDO / RS / 96540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2025 a 11/12/2025

**Certificação Número:** 2025111221241292023459

Informação obtida em 18/11/2025 16:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para:

# Sudati Painéis Ltda.

Rodovia SC 114, s/n, Área Industrial Licínio Gomes, Otacílio Costa, SC 88540-000, Brasil

**Este certificado único abrange a produção de painéis utilizando os sistemas de transferência e de percentagem.**

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

**FSC 100%, FSC Misto**

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC:FSC-STD-40-004 V3-0; FSC-STD-50-001 V2-0

Código de Certificação SCS-COC-006613 Código de Licença: FSC-C146683

Data de emissão: 21 fevereiro 2019 Data de validade: 20 fevereiro 2024

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC (ou Madeira Controlada do FSC). Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.



The mark of  
responsible forestry



**SCS**global  
SERVICES

Sarah Harris, Managing Director  
SCS Global Services  
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

**Dados básicos**  
CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

**Endereço**  
Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| <a href="#">Categoria</a> | <a href="#">Detalhe</a>                             |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| 7 - Indústria de Madeira  | 4 - Fabricação de estruturas de madeira e de móveis |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Fechar**

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) do Google se aplicam.



Obs: móvel fabricado sob medida, imagem meramente ilustrativa!

**ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTO fechado MDP**

Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão.

Fundo em chapa 3mm

02 portas com chave e três prateleiras internas.

Todas as peças metálicas possuem tratamento anticorrosão.

Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave.

Bordas em lâmina PVC, coladas com cola EVA.

Dimensões: 1600 x 1000 x 415mm (A x L x P).

Opções de cores:



Bege



Branco



Cinza



Preto



**FIERGS SENAI**

**CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO**

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405

CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513

[laboratorio.cetemo@senairs.org.br](mailto:laboratorio.cetemo@senairs.org.br)

**LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE**

**RECEBIMENTO N.º: 796/14 de 11/07/2014**

**Proposta n.º: 320/14**

**Interessados:** Kroll Indústria de Móveis Ltda  
CNPJ: 90.072.620/0001-29 IE: 108/0045330  
RS 287 km 98  
96810-970 - Santa Cruz do Sul - RS  
(51) 3713-3722 / (51) 3713-3722



**ENSAIOS EM ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO**

**1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:**

K - 2581 Armário 2 portas com 3 prateleiras reguláveis 900x450x1600 mm.

**2 - AMOSTRAGEM:**

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

**3 - NATUREZA DO TRABALHO:**

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.

**4 - PROCEDIMENTO:**

**4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:**

A amostra foi preparada pelo cliente.

**4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:**

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13961/2010** – Móveis para Escritório – Armários (PRI 632/440 – 3ª Ed. Revisão 03).

**5 - RESULTADOS:**

Reavaliação dos itens 6.3.3.1, 6.3.3.2, 6.3.3.3 e 6.3.8 realizada no período de 10 a 18/07/2014. Os demais ensaios foram realizados no período de 28/05 a 25/06/2014.





## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 796/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

### 5.1 – AVALIAÇÃO DIMENSIONAL (item 4.2 da norma):

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARACTERIZAÇÃO</b> | Armário com duas portas e três prateleiras. Possui três dobradiças de 90° por porta da marca Cermag, suportes metálicos por prateleira (tipo pino), trava e sistema com chave da marca Soprano e requadro metálico na parte inferior com sapatas niveladoras. Móvel em MDF com espessuras de 25 mm (topo) e 18 mm (demais partes). |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Código | Variável                                                                                                                     | Requisito NBR (mm) |              | Valor obtido (mm) | Incerteza de medição (mm)* | Resultado |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|----------------------------|-----------|
|        |                                                                                                                              | Valor mínimo       | Valor máximo |                   |                            |           |
| h3     | Altura do armário alto (excluindo a altura da base externa ao chão, isto é requadro metálico, pés e superfícies niveladoras) | 1401               | 1800         | 1521              | ± 2                        | Conforme  |
| I      | Largura do armário                                                                                                           | -                  | -            | 806               | ± 2                        | Conforme  |
| p      | Profundidade do armário (exceto suspenso)                                                                                    | 450                | 630          | 452               | ± 2                        | Conforme  |

\* Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência  $k=2,00$ , provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

### 5.2 – SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.4 da norma):

| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESULTADO         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.1 - É recomendado que o armário seja fornecido com manual do usuário, no qual constem as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. Recomenda-se que os móveis e acessórios sobrepostos, bem como os armários que os suportam, sejam fornecidos com recomendações de segurança específicas, que enfatizem as possíveis decorrências adversas do uso impróprio desses produtos. Recomenda-se que o manual indique a carga máxima a ser aplicada a cada um dos componentes para armazenagem (prateleiras, gavetas, porta-pastas, etc) que compõem o armário. | Não possui manual |
| 4.4.2 - As bordas de tampos, portas, prateleiras, gavetas e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário, bem como de maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de acionamento ou regulagem, devem ser arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1).                                                                                                                                                                                                               | Conforme          |



## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 796/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RESULTADO     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4.4.3 - Os dispositivos para abertura e fechamento de portas e gavetas, inclusive travas, batentes e limitadores de curso, devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados de partes do armário, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório. | Conforme      |
| 4.4.4 - As portas suscetíveis de tombar por seu próprio peso, tais como as escamoteáveis, com pivotamento horizontal ou de enrolar verticais, devem ser projetadas de modo a minimizar o risco de tombarem sobre as mãos do usuário.                                                                                               | Não aplicável |
| 4.4.5 - As partes lubrificadas do armário devem ser protegidas de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário.                                                                                                                                                                                                  | Não aplicável |

5.3 – ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (itens 6.2 e 6.3 da norma):

Exatidão na aplicação de pesos  $\pm 0,5\%$ .

Exatidão na aplicação de forças  $\pm 5\%$ .

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

| Item da norma - Ensaio              | Condição do ensaio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resultado |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 6.2.3 - Estabilidade do móvel vazio | <p>O móvel deve ser posicionado numa superfície plana com travamentos de 12 mm nos apoios frontais. No caso de móveis volantes (com rodízios), os travamentos devem ocorrer em todos os pontos de apoio para impedir a movimentação.</p> <p>As portas devem ser abertas em <math>90^\circ \pm 2^\circ</math>, as gavetas a 2/3 da extensão deslizável e os pontos horizontais na posição menos favorável à estabilidade. Gavetas com pastas suspensas devem ser abertas em toda sua extensão deslizável. Nos móveis que possuam mecanismo de segurança que impeçam a abertura simultânea de todas as partes móveis, como no caso dos arquivos, deve ser aberto o maior número delas, segundo a condição menos favorável à estabilidade. Nestas condições devem ser registradas as tendências à instabilidade, ou seja, se ao menos um dos pontos de apoio do móvel se elevar do piso.</p> | Conforme  |



## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 796/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

| Item da norma - Ensaio                                          | Condição do ensaio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resultado |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 6.2.4 - Estabilidade com carga vertical nas partes móveis       | <p>O móvel deve ser posicionado numa superfície plana com travamentos de 12 mm nos apoios frontais. No caso de móveis volantes (com rodízios), os travamentos devem ocorrer em todos os pontos de apoio para impedir a movimentação.</p> <p>As prateleiras e demais componentes devem permanecer sem carga. Uma a cada vez, as partes móveis devem ser abertas, na condição menos favorável à estabilidade. As partes não submetidas a ensaio devem permanecer fechadas.</p> <p>No caso de portas duplas deve-se primeiramente abrir umas das portas a <math>90^\circ \pm 2^\circ</math> e ensaiá-la, e então abrir a segunda porta a <math>90^\circ \pm 2^\circ</math> mantendo-se a primeira aberta.</p> <p>As forças e posicionamento de aplicação:</p> <p>a) em portas: força de 50 N a 50 mm da borda externa.</p> <p>b) em gavetas: força de 50 N sobre o ponto médio da borda superior da frente da gaveta a 2/3 da sua borda interna.</p> <p>c) em planos com pivotamento horizontal: 50 N sobre o ponto médio a 50 mm da borda externa.</p> <p>NOTA: a cada ensaio de elemento, deve-se registrar se tais forças provocam ou não a instabilidade do móvel, ou seja, se ao menos um dos pontos se elevam do piso.</p> | Conforme  |
| 6.2.5 - Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal | <p>Aplicar uma força horizontal de <math>350 \text{ N} \pm 17 \text{ N}</math>, por 10 vezes, no ponto médio da borda frontal da prateleira, gaveta ou plano mais alto do móvel, respeitando-se uma altura máxima de <math>1600 \text{ mm} \pm 1 \text{ mm}</math> da superfície de apoio.</p> <p>Deve-se registrar se tal força provocou ou não a instabilidade do móvel, ou seja, se ao menos um de seus pontos de apoio se elevou da superfície de apoio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Conforme  |



## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 796/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

| Item da norma - Ensaio                                             | Condição do ensaio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resultado   |         |       |                                                   |                 |      |                                               |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------|---------------------------------------------------|-----------------|------|-----------------------------------------------|
| 6.3.2 - Ensaio de resistência da estrutura                         | <p>Este ensaio não se aplica a armários suspensos, gaveteiros fixos e volantes.</p> <p>Estando o móvel posicionado, os travamentos de 12 mm devem ser encostados nos pontos de apoio, de modo a evitar seu deslocamento durante o ensaio, sem impedir inclinações.</p> <p>Todas as partes do móvel utilizáveis para estocagem devem receber a carga uniformemente distribuída. Devem ser fechadas portas e gavetas. Uma força de <math>350 \text{ N} \pm 17 \text{ N}</math> deve ser aplicada perpendicularmente à linha de centro vertical da face lateral e a <math>50 \text{ mm} \pm 0,5 \text{ mm}</math> do topo desta, ou no máximo a <math>1600 \text{ mm} \pm 16 \text{ mm}</math> do pavimento, conforme o ponto A. Se o armário tender a se inclinar, deve-se reduzir a altura <math>h</math> de aplicação da força ao mínimo necessário, para evitar a inclinação, e registrá-la no relatório de ensaio. Aplicar a força 10 vezes, mantendo-a por 10 s em cada aplicação. Repetir o procedimento para os pontos B, C e D.</p> <p>Não deve haver:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) ruptura de qualquer componente;</li><li>b) afrouxamento aparentemente permanente, detectado pela pressão manual, de componentes ou junções que devam ser rígidas;</li><li>b) tombamento, deformações ou rupturas de qualquer parte ou componente que venham a afetar sua funcionalidade;</li><li>d) afrouxamento de qualquer elemento de fixação de componentes ao móvel;</li><li>e) qualquer parte móvel que deixe de abrir ou fechar livremente.</li></ul> | Conforme    |         |       |                                                   |                 |      |                                               |
| 6.3.3.1 - Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais | <p>O plano horizontal a ser ensaiado deve ser carregado com a carga máxima uniformemente distribuída indicada na tabela abaixo, exceto a <math>340 \text{ mm} \pm 1 \text{ mm}</math> de distância dos suportes. A placa de <math>320 \times 200 \times 10 \text{ mm}</math> com um peso de 5 kg deve tombar por 10 vezes, o mais próximo possível dos suportes e da borda anterior do plano.</p> <p>Não deve haver rompimento.</p> <p>Cargas para partes submetidas ao ensaio:</p> <table><tr><th>Componentes</th><th>Unidade</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Superfícies horizontais planas, cestos de portas.</td><td><math>\text{g/cm}^2</math></td><td>20,0</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Componentes | Unidade | Valor | Superfícies horizontais planas, cestos de portas. | $\text{g/cm}^2$ | 20,0 | Conforme<br>Carga total aplicada:<br>63,28 kg |
| Componentes                                                        | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor       |         |       |                                                   |                 |      |                                               |
| Superfícies horizontais planas, cestos de portas.                  | $\text{g/cm}^2$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20,0        |         |       |                                                   |                 |      |                                               |



## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 796/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

| Item da norma - Ensaio                             | Condição do ensaio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resultado                                            |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 6.3.3.2 - Ensaio de deflexão de planos horizontais | <p>O plano a ser ensaiado deve ser posicionado no móvel sobre seus suportes e carregado com a carga máxima uniformemente distribuída de 20 g/cm<sup>2</sup>, durante uma semana. Deve ser medida a deflexão do plano, no ponto médio do seu comprimento e próximo à borda frontal, ou no ponto de maior deflexão. A medição deve ter exatidão de 0,1 mm e deve ser feita:</p> <p>a) antes da aplicação da carga;<br/>b) uma semana após a aplicação da carga, com o plano carregado;<br/>c) depois da remoção da carga.</p> <p>Os resultados devem ser avaliados não podendo haver afrouxamento dos componentes e ruptura dos mesmos, tombamento e qualquer parte do móvel que deixe de abrir ou fechar livremente. Além de atender às seguintes condições específicas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a deformação sob efeito da carga, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e b), não deve ser maior 0,5% que a distância entre os suportes;</li><li>- a deformação permanente, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e c), não deve ser maior 0,1% que a distância entre os suportes.</li></ul> | <b>Conforme</b><br>Carga total aplicada:<br>63,28 kg |



## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 796/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

| Item da norma - Ensaio                                                                  | Condição do ensaio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Resultado     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 6.3.3.3 - Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada               | <p>Sobre a zona da superfície em ensaio considerada menos resistente à flexão deve ser aplicada uma força vertical de 1250 N, por 10 s, através da superfície de carregamento de 100 mm de diâmetro.</p> <p>Deve-se repetir a aplicação por 10 vezes, segundo ciclos cuja duração esteja compreendida entre 40 s e 2 min. Todas as demais partes do móvel utilizáveis para estocagem devem ser carregadas com carga uniformemente distribuída.</p> <p>Deve ser medida a deformação vertical no ponto de aplicação da força. A medição, com exatidão de 0,1 mm, deve ser efetuada:</p> <p>a) antes da aplicação da força;<br/>b) depois da remoção da força.</p> <p>Os resultados devem ser avaliados conforme descrito em 6.2.4.2, além de atender às seguintes condições específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a deformação permanente de bases e tampos, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e b), não deve ser maior que 0,1% da distância entre os suportes;</li><li>- a deformação permanente de prateleiras, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e b), não deve ser maior que 1% da distância entre os suportes.</li></ul> | Conforme      |
| 6.3.4.1 - Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais   | <p>A porta em ensaio deve receber uma carga vertical concentrada de 30 kg <math>\pm</math> 0,3 Kg a 100 mm <math>\pm</math> 1 mm da borda externa. Mantendo-se a carga aplicada, deve-se deslocar a porta a partir de 45° <math>\pm</math> 2° em relação à posição de total fechamento até 10° da posição de abertura máxima, completando-se um ângulo de no máximo 135° <math>\pm</math> 2°. O ciclo completo de abertura e fechamento deve ser repetido por 10 vezes, com frequência de 6 a 10 ciclos por minuto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conforme      |
| 6.3.4.2 - Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais | <p>A porta em ensaio, posicionada em sua abertura máxima, deve receber uma carga horizontal concentrada de 100 N <math>\pm</math> 5 N, através da superfície de carregamento de 100 mm de diâmetro. Tal carga deve ser aplicada na linha horizontal de centro a 100 mm <math>\pm</math> 1 mm da borda externa.</p> <p>A aplicação deve ser repetida por 10 vezes e mantida por ao menos 10 s cada vez.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não aplicável |



### RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 796/14

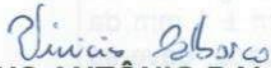
- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

| Item da norma - Ensaio                                              | Condição do ensaio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resultado |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 6.3.4.3 - Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical | A porta deve ser fechada e aberta, sem impacto, a partir de $10^\circ$ em relação à posição de total fechamento até $10^\circ \pm 2^\circ$ da posição de abertura máxima, descrevendo um ângulo de no máximo $90^\circ \pm 2^\circ$ . O ciclo (abertura e fechamento) deve ser repetido 80000 vezes, a uma frequência que não provoque o aquecimento das partes em movimento, nem solicitação dinâmica considerável. A frequência recomendada é de 12 ciclos/min, salvo quando ocorrer aquecimento das partes. | Conforme  |
| 6.3.8 - Ensaio de carga máxima total                                | Pés reguláveis devem ser ajustados de modo a obter a verticalidade do móvel. Todos os elementos do armário utilizáveis para estocagem devem ser carregados com a carga máxima uniformemente distribuída. Deve ser executada por 10 vezes seguidas a manobra de abertura e fechamento de todas as gavetas e portas (uma por vez), sem impacto ao fim do curso.                                                                                                                                                  | Conforme  |

\* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

**OBSERVAÇÃO:** Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 18 de julho de 2014.

  
**VINÍCIUS ANTÔNIO DALBOSCO**  
Técnico de Laboratório  
SENAI/CETEMO

  
**MARIA BALLESTRIN BERTARELLO**  
Gerente Técnica do Laboratório de Controle de  
Qualidade  
SENAI/CETEMO

# ARQUITETO E URBANISTA JOSÉ DE A.TODENTE

PROJETOS E EXECUÇÃO\*LAUDOS\*PPCI\*REGULARIZAÇÕES  
\*ASSESSORIA TÉCNICA\*SEGURANÇA DO TRABALHO

## LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA.

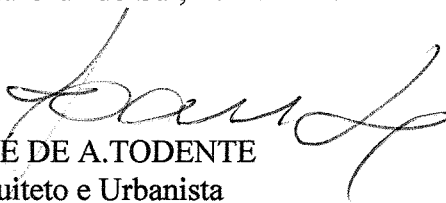
### Referência: Norma Regulamentadora 17 e Normas ABNT – NBR

Vimos através desta,informar,a quem possa interessar,que os produtos da empresa KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, estabelecida na RST 287,Km 98,450,Linha Pinheiral,na cidade de Santa Cruz do Sul,RS, inscrita no CNPJ nº 90.072.620/0001-29,Inscrição Estadual nº 108/0045330,atendem as normas com relação ao mobiliário do posto de trabalho,item 17.3 da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego.Esta Norma Regulamentadora visa estabelecer parâmetros que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, proporcionando um máximo de conforto,segurança e desempenho eficiente.

Outrossim,informamos que os produtos fabricados atendem as especificações técnicas das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas,citamos:

- ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório – Armários;
- ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório– Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 13965 – Móveis para escritório – Móveis para informática – Classificação e características físicas e dimensionais;
- ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 13967 – Móveis para escritório – Sistemas de estação de trabalho – Classificação e aracterísticas físicas e dimensionais.

Santa Cruz do Sul,04/03/2020.

  
JOSE DE A.TODENTE  
Arquiteto e Urbanista  
CAURS A16965-0

**José de Alencar Todente**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A16965-0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÉBITOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS  
Nº 3385 / 2025

Contribuinte.....: ALCI N. BECKER & CIA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 07.052.779/0001-38  
Endereço.....: CONCORDIA , 625 - SALA  
Bairro.....: CENTRO 96540000 Agudo RS  
Data de Emissão.: 18/11/2025  
Data de Validade: 17/01/2026  
A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60(SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações, requisitar documentos comprobatórios de recolhimento de tributos municipais e vir cobrar a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CPF/CNPJ 07.052.779/0001-38, NESTA PREFEITURA.

O referido é verdade.

Agudo, 18 de Novembro de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<http://agudo-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>  
No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS  
Ano Certidão.....: 2025  
Número Certidão.....: 3385  
Nrº de Autenticidade: 387133527387133



QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESSE DOCUMENTO.

Alci N. Becker & Cia Ltda.  
Av. Concórdia, 625 Centro  
Agudo-RS  
CEP: 96540000

CNPJ: 07.052.779/0001-38  
Inscrição Estadual: 001/0015477  
E-mail: alcibecker@gmail.com  
FONE FAX: (55) 3265-1177

A  
Prefeitura Municipal de Nova Palma - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PROPOSTA

| Item | Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VL. Unit.R\$ | VL. Total R\$ |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 02   | 10     | Móvel composto por duas portas e três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Fundo em chapa 3mm. Bordas em lâmina PVC, coladas com cola EVA. Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave. Dimensões aproximadas: 1600 x 1000 x 415mm (A x L x P). Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto no 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra do item de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega da amostra será de 5 dias úteis. A amostra não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante. MARCA: KROLL / SM | R\$ 890,00   | R\$ 8.900,00  |
|      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | R\$ 8.900,00  |

O prazo de validade da proposta é de 12 meses.

O prazo de garantia é de 12 meses.

O prazo de entrega é de 15 dias, contados após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do edital.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DECLARAMOS que somos optante do Simples Nacional e estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte - EPP, e a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, assumindo a responsabilidade sob as penas da Lei, de que a informação é verdadeira.

No ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL | AG: 0453-7 | CONTA: 11.301-8

BANRISUL | AG: 0102 | CONTA: 06058939-08

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG: 1292-0 | CONTA: 03000005-8

SICREDI | AG 0403 | CC: 33224-0 BANCO: 748

PIX 07.052.779/0001-38 - Alci N. Becker & Cia Ltda

Agudo/RS, 01º de dezembro de 2025.

ALCI NILO

BECKER:231584090

20

Assinado de forma digital por  
ALCI NILO BECKER:23158409020  
Dados: 2025.12.01 09:57:46  
-03'00'

ALCI N. BECKER sócio da empresa

CPF: 231.584.090-20

RG: 6002721808

ALCI N. BECKER & CIA LTDA



**CIC**

|                  |          |                  |                |
|------------------|----------|------------------|----------------|
| NASCIMENTO       | 11.06.56 | INSCRIÇÃO NO CPF | 231 584 090 20 |
| CONTRIBUINTE     |          |                  |                |
| ALCI NILO BECKER |          |                  |                |

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Alci Nilo Becker*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27710911171255110906-1; Data: 09/11/2017 12:57:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70813-ICV2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

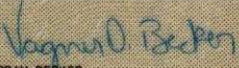
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**VAGNER OBERDAN BECKER**

Ng de Inscrição **918564930-91** Data do Nascimento **01/09/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
  
**VAGNER OBERDAN BECKER**

**S  
E  
R  
P  
O**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 13/03/95

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

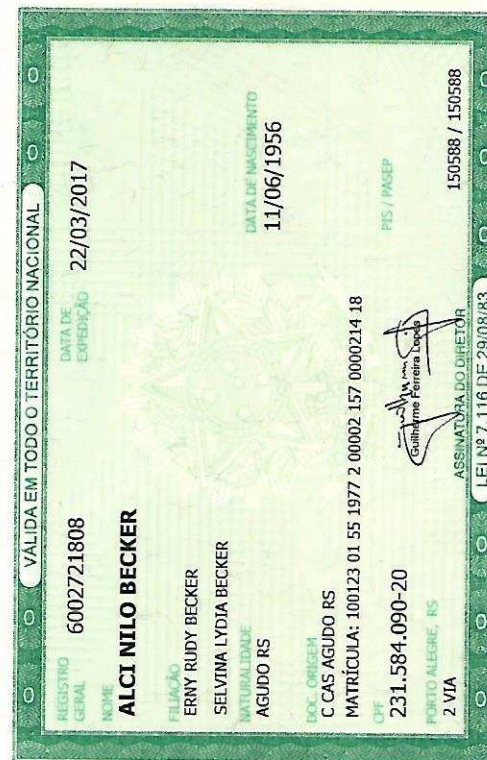
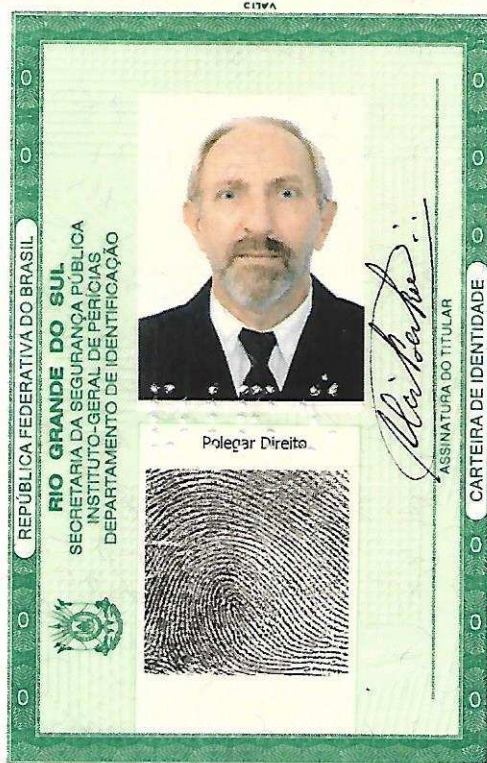
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27710911171255110767-1; Data: 09/11/2017 12:57:17**

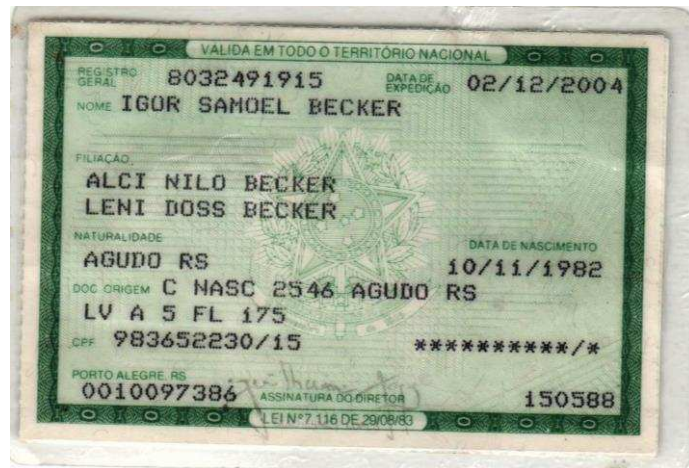
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70809-U20Y;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

  
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>













## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.052.779/0001-38 DUNS®: 89\*\*\*\*\*05  
Razão Social: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 10/01/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 11/12/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 03/03/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/01/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 17/01/2026 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2025 09:34

CPF: 231.XXX.XXX-20 Nome: ALCI NILO BECKER

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

**DADOS DA MATRIZ**

NOME EMPRESARIAL: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**

CNPJ: **07.052.779/0001-38**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **02/01/2024**

DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **13/10/2004**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2024.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

**2407052779101234829**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**9F3B2337E92E98C5A7BE2F564AEBDA953CC37B7F**